

CAPA DO PROCESSO
Nº 7/2021-PREST-CONTAS-SETC
ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2/2021-SETC, Datada de: 01/03/2021.

Unidade: DIRETORIA DE GESTAO INTERNA / DGI - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2020

Página 1 de 1

Senhor Secretário,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, estamos encaminhando a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, que teve como gestor o Senhor Alexandre Brito de Figueiredo, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Para tanto, solicitamos que sejam adotadas as providências a cargo desta Secretaria e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executivo(a)



Relatório de Atividades 2020



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Atividades

2020

Aracaju/SE
Dezembro/2020



Relatório de Atividades 2020

EXPEDIENTE

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Elder Sandes Vieira
Ouvidor-Geral

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento e Regularidade Fiscal

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Eujácio José dos Reis Silva
Núcleo de Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda
Núcleo de Transparência e Modernização

José de Oliveira Santos
Diretoria Administrativo Financeira



SUMÁRIO

1 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

2.1.1 Instrução Normativa nº 001/2020/SETC

2.1.2 Orientações Técnicas

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo

2.2.2 Regularidade Fiscal do Estado

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

2.3.1 Auditorias de Contas Anuais

2.3.2 Auditorias Especiais

2.3.3 Tomada de Contas Especial

2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

2.4.1 Transparência Ativa

2.4.2 Transparência Passiva

2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 Apresentação

2.5.2 Atividades Desempenhadas

2.5.3 Ações de Ouvidoria

2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

2.7.1 Portais de Transparência

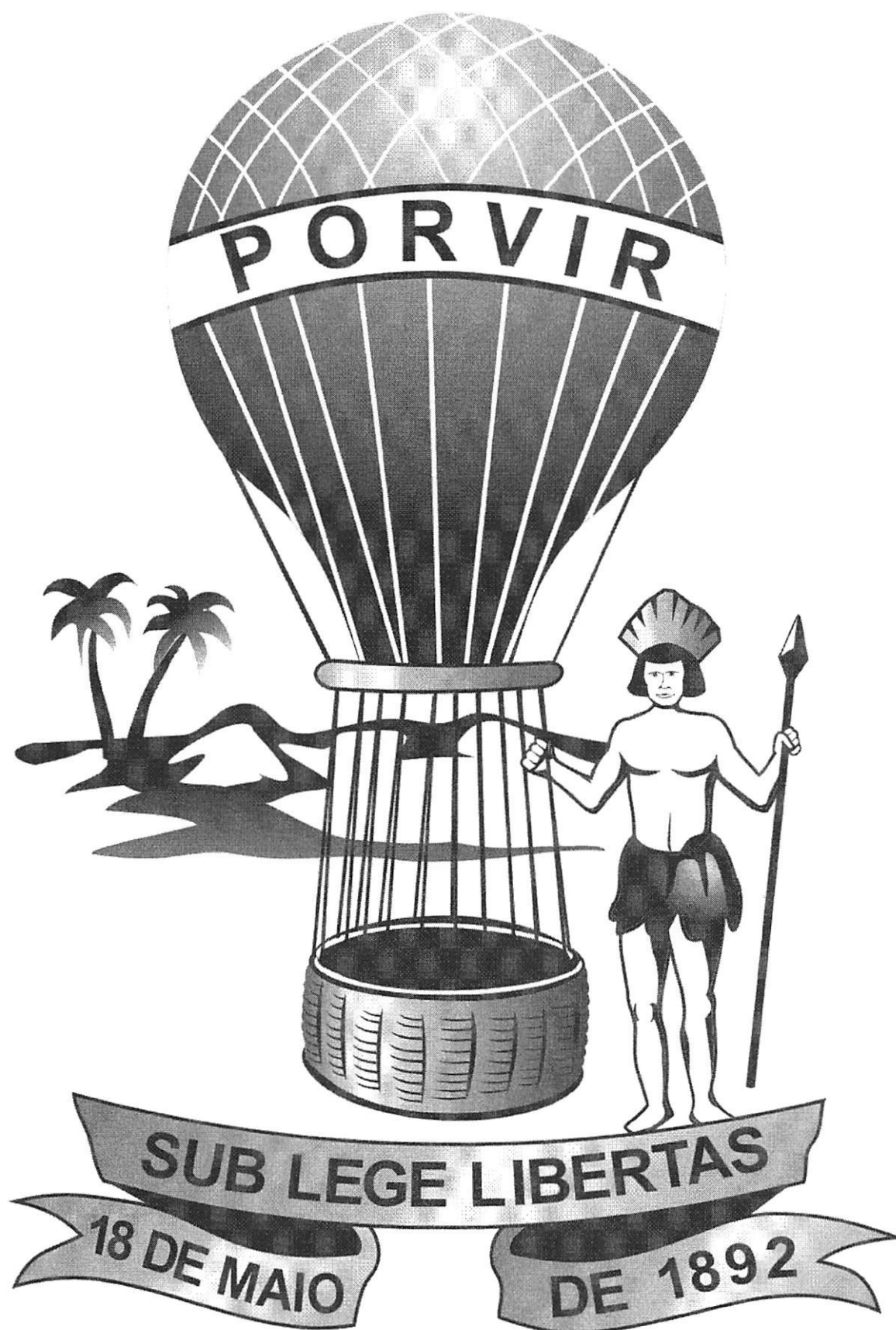
2.7.2 Regularidade Fiscal e Ouvidoria

2.8 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.8.1 Principais Resultados Alcançados



Relatório de Atividades 2020





1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 13.128.798/0009-50, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, instituído nos termos das Leis Estaduais nº. 3.630/1995 e nº. 8.496/2018, sediada na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Registre-se, preliminarmente, que a Controladoria-Geral do Estado, hoje denominada Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, originou-se da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, constituindo-se em órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Com foco na transparência e no controle, a Controladoria-Geral do Estado foi transformada em Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, fortalecendo o Órgão Central de Controle Interno.

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem



Relatório de Atividades 2020

a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 8.496, de 28 de Dezembro de 2018, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;
- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
- ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual;
- ✓ a supervisão e o controle da regularidade fiscal da Administração Pública Estadual junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC/STN);
- ✓ a prevenção e o combate à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ✓ auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública;
- ✓ formular, coordenar e fomentar a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência;
- ✓ zelar pelo controle social na administração pública;
- ✓ contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;



Relatório de Atividades 2020

- ✓ fomentar e supervisionar as atividades da Ouvidoria-Geral do Estado;
- ✓ a realização de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão



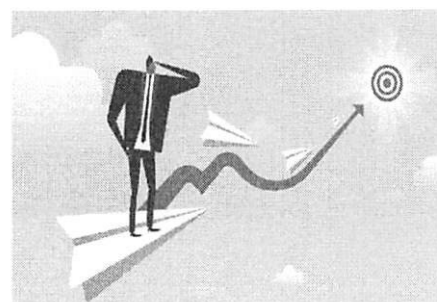
Relatório de Atividades 2020



Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.



Valores

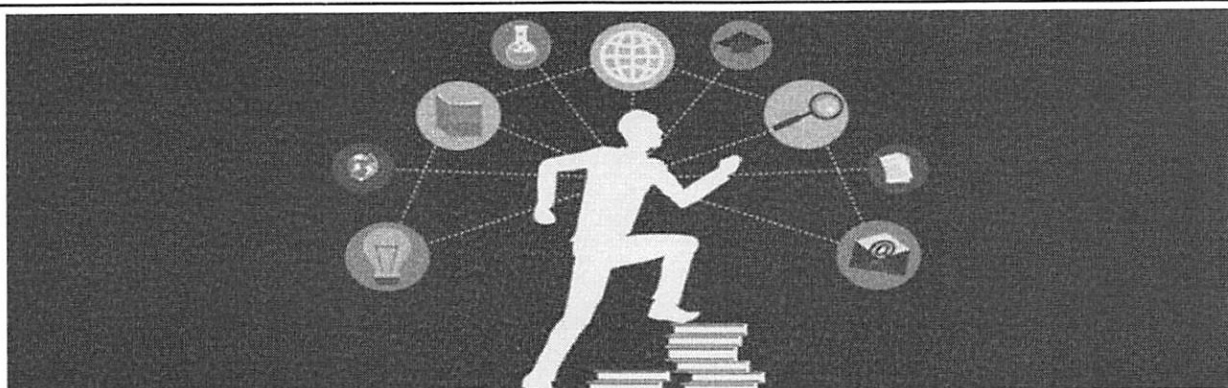
*Ética e Transparência na Administração Pública;
Participação Popular e Controle Social da Gestão;
Prevalência do Interesse Público;
Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
Transversalidade da Gestão.*

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL



Relatório de Atividades 2020



Em cumprimento à sua missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, durante o exercício de 2020, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão apresentados a seguir:

2.1.1 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SETC/2020



Foi publicada a Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a prestação de contas do Governo do Estado, dos Gestores e dos demais agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações dos Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe, a qual atualiza a Instrução Normativa Nº. 001/CGE/2014.

Para tanto, visando à mobilização e capacitação dos técnicos que atuam nas Diretorias Administrativo Financeiras (DAFs), Assessorias de Planejamento (ASPLANs) e na gestão de Patrimônio/Almoxarifado dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, no auditório da SETC, treinamento para elaboração das prestações



Relatório de Atividades 2020

de contas dos gestores estaduais referentes ao exercício 2019, orientando quanto a correta formalização dos processos prevista na Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

As reuniões aconteceram com a participação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Órgão parceiro e de fundamental importância na elaboração das Prestações de Contas pelos Órgãos e Entidades haja vista que a SEFAZ gerencia o sistema de contabilidade do Estado, o i-Gesp.



2.1.2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC,



Relatório de Atividades 2020

e têm o propósito de avaliar e prover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, visando exercer o controle interno para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, através da Assessoria Técnica Jurídica, examinou demandas internas e externas e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno e dentre os trabalhos destacaram-se os relacionados a seguir:

CONSULTA SEDUC – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Trata-se de consulta encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, por meio do Ofício nº 5384/2019-SEDUC, de 20 de dezembro de 2019, Processo nº 018.000.27635/2019-3, o qual solicitou manifestação quanto a pretensão de formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a SEDUC e a SEDETEC, objetivando a execução de ações conjuntas voltadas à análise de proposições e políticas públicas destinadas ao aprimoramento do ambiente de formação de pessoal e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que serão desenvolvidos pela FAPITEC, por meio de destaque orçamentário.

Ante o exposto, opinamos pela possibilidade da operacionalização do destaque orçamentário, a ser realizado via sistema i-Gesp – Sistema Integrado de Gestão Pública, observando-se o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANÁLISE DE MINUTA DE PORTARIA - SEDETEC



Relatório de Atividades 2020

Trata-se de processo encaminhado pelo Gabinete do Secretário - GS, o qual solicitou análise de minuta da Portaria que regula as atividades de controle interno da SEDETC.

Inicialmente, temos que a minuta da Portaria regulamenta as rotinas de controle interno no âmbito da SEDETEC, a fim de atender às disposições da Instrução Normativa nº 001/2019 – SETC, que dispõe sobre as atividades das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, integrantes do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Assim, com base na legislação que versa sobre a matéria, esta Assessoria se manifestou no sentido que a minuta da Portaria em análise, observou os pressupostos de validade e admissibilidade do ordenamento jurídico vigente.

MANIFESTAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE AUDITORIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de processo encaminhado pela Superintendência Executiva, a qual solicitou apreciação e manifestação desta Assessoria Técnica acerca da possibilidade de abertura de auditoria na Secretaria Estadual da Saúde em virtude da aquisição de 20 (vinte) veículos automotores (TUK TUK) para serem utilizados na entrega de medicamentos e próteses, sendo que nenhum deles atingiu a finalidade contida no projeto básico, estando na garagem da SES sem nenhuma utilização.

Levando-se em consideração que a Lei Estadual nº 8.946/2018, traz entre as competências da Secretaria de Estado de Transparência e Controle a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; além da prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual, manifestou-se esta Assessoria Técnica e Jurídica pela possibilidade de abertura



Relatório de Atividades 2020

de auditoria para apurar eventual responsabilidade na aquisição dos 20 (vinte) veículos automotores (TUK TUK).

CONSULTA ENCAMINHADA PELO DETRAN

Trata-se de processo encaminhado pelo Gabinete do Secretário - GS, o qual solicitou por meio de Ofício nº. 051/2020 oriundo do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, o qual solicita a autorização para constituição de Comissão Permanente de Trabalho, com pagamento de Adicional de Participação para o exercício de 2020, com o objetivo de executar as atividades inerentes à análise, fiscalização de todos os contratos, na execução dos serviços e entrega de material, no tocante aos itens constantes dos acordos, bem como averiguando o cumprimento do disposto nos instrumentos no âmbito do DETRAN/SE.

Considerando as reiteradas decisões do Conselho do CRAFI em não aprovar a criação de novas comissões, e considerando ainda, o panorama mundial de pandemia do COVID – 19 e suas medidas de isolamento social, que ocasionaram a diminuição da arrecadação pelo Estado de Sergipe, afetando diretamente a economia, opino pelo **INDEFERIMENTO** da criação da referida Comissão.

CONSULTA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de consulta encaminhada pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, o qual solicita por meio de Ofício nº. 262/2020 autorização da renovação da Comissão Permanente de Trabalho para o exercício de 2020, qual seja, a Comissão Administrativa de Processos Indenizatórios.

Considerando que o pedido formulado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES trata-se de renovação e não de criação de nova Comissão Permanente de Trabalho, considerando as justificativas apresentadas pelo supramencionado Órgão, e tendo em vista à sua imprescindibilidade para o bom funcionamento da Administração Pública, e considerando ainda, que o objeto da supracitada Comissão de Trabalho segue recomendação do Ministério Público



Relatório de Atividades 2020

Federal, mediante Ação Civil Pública nº 0802992-42.2014.4.05.8500, na qual o Estado de Sergipe através da SES, reassume a prestação e a operacionalização da gestão e a execução das ações e serviços de saúde pública, em todos os níveis, opino pelo **DEFERIMENTO** da renovação da referida Comissão, pelo prazo de 03 (três) meses.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Trata-se do processo nº 010.000.00476/2019-1, encaminhado pelo Gabinete do Secretário - GS, o qual solicita manifestação sobre a possibilidade de se instaurar uma tomada de contas especial que tem como partes a Gerência de Infraestrutura da SES e a Coordenadoria de Contratos COORDCON.

O processo com 202 laudas, está instruído com cópias de contratos, parecer da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, dentre outros.

Ante o exposto, e tendo em vista os argumentos jurídicos elencados, bem como o que afirma a legislação sobre a matéria, opina-se pela DEVOLUÇÃO dos autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE com recomendação para que seja instaurada a referida Tomada de Contas Especial.

No caso de omissão por parte do órgão, será instaurada AUDITORIA, por esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO



Relatório de Atividades 2020



A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o exercício de 2020, acompanhou dados e informações registradas no Sistema de Contabilidade e Gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, a respeito da execução orçamentária consolidada, que permitiram avaliar a evolução das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

Diante do cenário de pandemia do novo coronavírus e da situação de emergência decretada pelo Estado de Sergipe, fez-se necessário o acompanhamento dos recursos utilizados no enfrentamento à COVID-19. Desta forma, foi realizada a verificação das receitas recebidas e das despesas realizadas.

2.2.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO





Relatório de Atividades 2020

A regularidade fiscal do Estado, em sentido lato, perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, da Secretaria do Tesouro Nacional - CAUC/STN, é condição essencial para o Estado celebrar convênios, firmar contratos e receber repasses da União e de Organismos Internacionais de fomento. Neste sentido, o Governo de Sergipe publicou, em 24 de fevereiro de 2010, o Decreto nº. 26.905, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para manter a respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Ao longo do ano de 2020, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, através do Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal – NARF, monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros.

Tal comprometimento da SETC possibilita ao Estado de Sergipe manter a Regularidade Fiscal. A obtenção da Certidão Negativa de Débitos –CND, previamente, isto é, antes da vigência da anterior, revela nitidamente que o Estado não apresenta pendências financeiras ou processuais que o impedissem a renovação deste documento.

A Certidão de Regularidade Fiscal atual possui o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão da CND, neste caso, vigorará até 23/02/2021. Desta forma, o Estado de Sergipe continua apto a receber recursos oriundos do Governo Federal, celebrar convênios, firmar contratos e poder realizar operações de créditos.



Relatório de Atividades 2020

É digno salientar que o Núcleo de Regularidade Fiscal - NARF/SETC/SE continua realizando o hercúleo trabalho de acompanhamento, monitoramento diário da regularidade dos Órgãos e das Entidades do Estado de Sergipe, além de promover ações preventivas com o objetivo de manter a Regularidade Estadual, evitando, dessa forma, que o Estado de Sergipe ficasse impedido de receber os recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se tornasse apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.

Cabe registrar, que área de desenvolvimento de sistemas da SETC está finalizando um novo software chamado de “Painel de Monitoramento”, que vai permitir um acompanhamento mais eficaz no cenário da regularidade fiscal estadual.

Regularidade dos Órgãos
Acompanhamento de Regularidade

Acompanhamento de Regularidade

Tipo de Acompanhamento:
Data:

Administração Direta

ÓRGÃO *	ITEM LEGAL *	DESCRIÇÃO ITEM LEGAL	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	EXCLUIR
MPSE	2	GFIP - DIVERGÊNCIA GFIP X GPS	Recetta Federal	11/02/2020	☐
SEAD	1	GFIP - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO	Recetta Federal	11/02/2020	☐
SEAGRI	2	GFIP - DIVERGÊNCIA GFIP X GPS	Recetta Federal	11/02/2020	☐
SEDUC	3.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI/SIOPE	11/02/2020	☐
SES	4	DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO	Recetta Federal	11/02/2020	☐

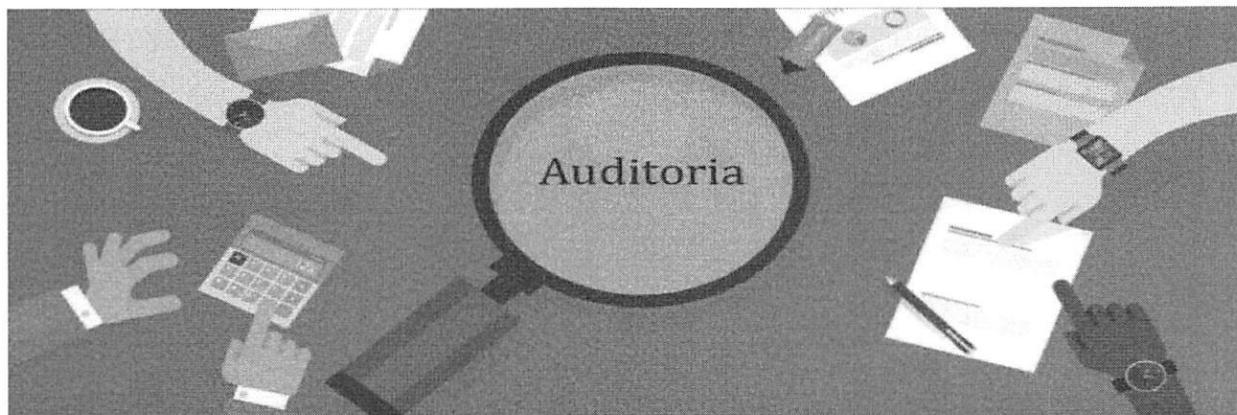
(Página 1 de 1) 1 50

Administração Indireta

ÓRGÃO *	ITEM LEGAL *	DESCRIÇÃO ITEM LEGAL	FONTE DE INFORMAÇÃO	DATA	EXCLUIR
COHIDRO	1.5	Regularidade Perante o Poder Público Federal	CADIN	11/02/2020	☐
DER	1.1	Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e a Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	11/02/2020	☐
DER	1.5	Regularidade Perante o Poder Público Federal	CADIN	11/02/2020	☐
EMGETIS	1.1	Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e a Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	11/02/2020	☐
EMGETIS	1.3	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	11/02/2020	☐
EMGETIS	1.5	Regularidade Perante o Poder Público Federal	CADIN	11/02/2020	☐
FUNCAP	1	GFIP - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO	Recetta Federal	11/02/2020	☐
FUNCAP	2	GFIP - DIVERGÊNCIA GFIP X GPS	Recetta Federal	11/02/2020	☐



2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

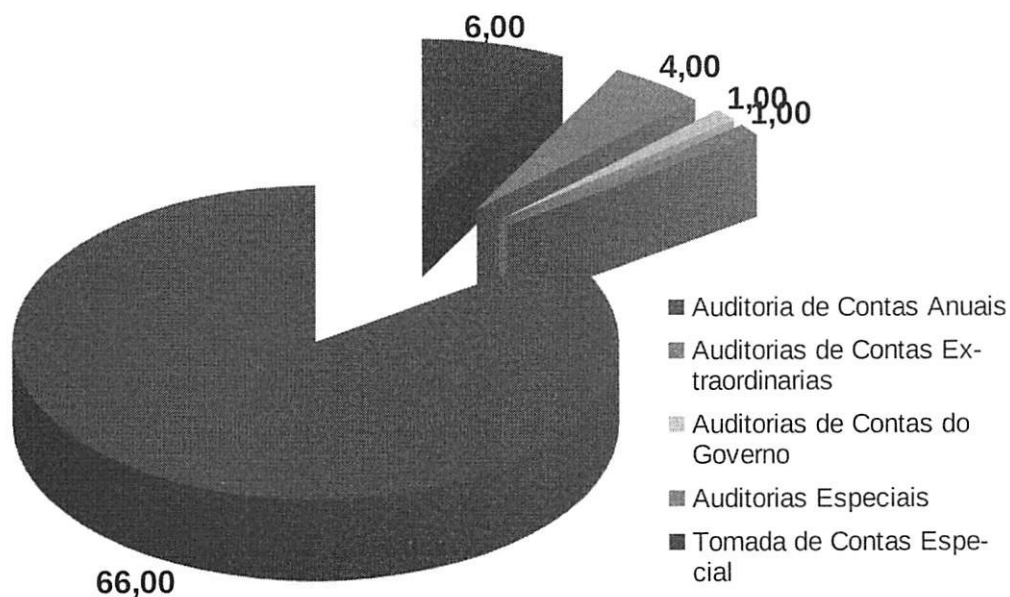


A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, durante o ano de 2020, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados no gráfico a seguir: **Identificar a fatia “6”**



Relatório de Atividades 2020



2.3.1 AUDITORIAS DE CONTAS ANUAIS

Conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, o prazo final para entrega da Prestação de Contas Anual dos administradores públicos e responsáveis por Órgãos ou Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado de Sergipe deve ocorrer até 30 de abril do ano subsequente ao exercício financeiro encerrado.

As exceções estão nas contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, que devem ser enviadas ao TCE/SE, no prazo máximo de 120 dias, contados da data de abertura da Sessão Legislativa, de acordo com o disposto no inciso XVI do Art. 84 da Constituição do Estado de Sergipe. Outro caso à parte diz respeito à remessa das prestações de contas das sociedades de economia mista e empresas públicas constituídas sob a forma de sociedade por ações, que deve ocorrer no prazo de 30 dias, a partir da realização das respectivas assembleias gerais, conforme o parágrafo único do Art. 41 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.



Relatório de Atividades 2020

Em meio ao cenário de pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, foram necessárias a adoção de medidas de prevenção e enfrentamento à doença, dentre as quais a prorrogação por 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Art. 5º do Ato da Presidência TCE/SE N. 19/2020, de 31 de março de 2020, da data limite estabelecida na Lei Orgânica do TCE/SE para encaminhamento das contas anuais relativas ao exercício financeiro de 2019.

Dentre outras medidas de prevenção ao COVID-19, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, conforme Ato Deliberativo TCE/SE N. 946, de 17 de junho de 2020, o prazo para apresentação da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019.

Outra medida específica ocorreu no âmbito da Presidência da República, que foi a edição e publicação da Medida Provisória Nº 931, de 30 de março de 2020, que alterou o período para realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO das sociedades de economia mista e empresas públicas constituídas sob a forma de sociedade por ações, a que se refere o Art. 132 da Lei Nº 6.404/76, podendo, excepcionalmente, realizar a AGO no prazo de sete meses, contados do término do exercício social. Tal Medida Provisória foi convertida na Lei Nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Dessa forma, em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC recebeu, no exercício de 2020, o total de 67 (sessenta e sete) Prestações de Contas Anuais – PCAs relativas ao exercício financeiro de 2019, incluindo a do Governo do Estado de Sergipe, representando 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta os quais são obrigados a apresentar as contas ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Foi recebida, ainda, a Prestação de Contas Extraordinária da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM em virtude de sua extinção, mediante Lei Nº 8.678 de 18 de maio de 2020.



Relatório de Atividades 2020

No exercício de 2020, foram emitidos 68 (sessenta e oito) Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Pareceres do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a legislação em vigor, incluindo a prestação de contas extraordinária da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, como observado no quadro abaixo:



Relatório de Atividades 2020

SETC- PCA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA - 2019					
ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	PROTOCOLO DE ENTRADA		PROTOCOLO DE SAÍDA	
		Nº	DATA	CONCLUSÃO	RELATÓRIO
DPE	SEDETEC/JUCESE	036.000.00051/2020-3	02.03.20	14/04/2020	01/2020/SETC
DPE/FUNDEPES	-	036.000.00037/2020-3	28.02.20	22/04/2020	02/2020/SETC
SEDUC/FUNCAP/FUNCART	-	036.000.00038/2020-8	28.02.20	22/04/2020	03/2020/SETC
		036.000.00074/2020-4	02.03.20	30/04/2020	04/2020/SETC
	SSP/DETRAN	036.000.00069/2020-3	02.03.20	30/04/2020	05/2020/SETC
SSP/HPM		036.000.00061/2020-7	02.03.20	05/05/2020	06/2020/SETC
SSP/CBM		036.000.00055/2020-1	02.03.20	05/05/2020	07/2020/SETC
VEG		036.000.00072/2020-5	02.03.20	12/05/2020	08/2020/SETC
SEGG		036.000.00073/2020-1	02.03.20	12/05/2020	09/2020/SETC
	SEGG/AGRESE	036.000.00065/2020-5	02.03.20	19/05/2020	10/2020/SETC
SECOM		036.000.00060/2020-2	02.03.20	19/05/2020	11/2020/SETC
SEDURBS/FUNERH		036.000.00041/2020-1	28.02.20	19/05/2020	12/2020/SETC
SEDUC		036.000.00045/2020-8	02.03.20	19/05/2020	13/2020/SETC
SSP/PM		036.000.00083/2020-3	05.03.20	19/05/2020	14/2020/SETC
SEDURBS/FUNDEMA		036.000.00040/2020-5	28.02.20	19/05/2020	15/2020/SETC
	SES/FUNESA	036.000.00086/2020-7	05.03.20	21/05/2020	16/2020/SETC
	SEDURBS/CEHOP	036.000.00071/2020-0	02.03.20	27/05/2020	17/2020/SETC
	SEAGRI/EMDAGRO	036.000.00107/2020-5	13.03.20	27/05/2020	18/2020/SETC
	SEDURBS/ADEMA	036.000.00053/2020-2	02.03.20	28/05/2020	20/2020/SETC
PGE		036.000.00044/2020-3	02.03.20	28/05/2020	21/2020/SETC
SEAD		036.000.00088/2020-6	06.03.20	02/06/2020	22/2020/SETC
SEAD/FDES		036.000.00089/2020-0	06.03.20	02/06/2020	23/2020/SETC
SEAD/FDRH		036.000.00090/2020-3	06.03.20	02/06/2020	24/2020/SETC
SEJUC		036.000.00057/2020-0	02.03.20	02/06/2020	25/2020/SETC
SEJUC/FUNDECON		036.000.00058/2020-5	02.03.20	02/06/2020	26/2020/SETC
SEJUC/FUNPEN		036.000.00059/2020-1	02.03.20	02/06/2020	27/2020/SETC
SEAGRI		036.000.00050/2020-9	02.03.20	02/06/2020	28/2020/SETC
	SEDUC/FUNCAP	036.000.00075/2020-9	02.03.20	02/06/2020	29/2020/SETC
SEDURBS		036.000.00039/2020-2	28.02.20	02/06/2020	30/2020/SETC
SEDURBS/FEHIS		036.000.00042/2020-4	28.02.20	02/06/2020	31/2020/SETC
	SEGG/SEGRASE	036.000.00108/2020-1	13.03.20	03/06/2020	32/2020/SETC
	SEAGRI/PRONESE	036.000.00052/2020-8	02.03.20	03/06/2020	33/2020/SETC
	SES/FSPH	036.000.00067/2020-4	02.03.20	16/06/2020	34/2020/SETC
	SEFAZ/FINANPREV	036.000.00077/2020-8	02.03.20	16/06/2020	35/2020/SETC
SETC		036.000.00091/2020-8	06.03.20	17/06/2020	36/2020/SETC
SEDETEC		036.000.00064/2020-0	02.03.20	18/06/2020	37/2020/SETC
SEDETEC/FAI		036.000.00062/2020-1	02.03.20	18/06/2020	38/2020/SETC
SEDETEC/FUNTEC		036.000.00063/2020-6	02.03.20	18/06/2020	39/2020/SETC
SETUR		036.000.00047/2020-7	02.03.20	18/06/2020	40/2020/SETC
SSP		036.000.00048/2020-1	02.03.20	18/06/2020	41/2020/SETC
SSP/FUNESP		036.000.00046/2020-2	02.03.20	18/06/2020	42/2020/SETC
	SEAD/SERGIPEPREVIDENCIA	036.000.00076/2020-3	02.03.20	18/06/2020	43/2020/SETC
	SEAD/IPESSAUDE	036.000.00070/2020-6	02.03.20	18/06/2020	44/2020/SETC
	SEIT/RENASCE	036.000.00054/2020-7	02.03.20	22/06/2020	45/2020/SETC
SEIT/FUNDECRIA		036.000.00081/2020-4	04.03.20	22/06/2020	46/2020/SETC
SEIT/FUNDEPROI		036.000.00082/2020-9	04.03.20	22/06/2020	47/2020/SETC
SEIT/FEAS		036.000.00092/2020-2	06.03.20	23/06/2020	48/2020/SETC
	SEDETEC/FAPITEC	036.000.00056/2020-6	02.03.20	23/06/2020	49/2020/SETC
SES/FES		036.000.00079/2020-7	03.03.20	23/06/2020	50/2020/SETC
	SEDETEC/ITPS	036.000.00066/2020-1	02.03.20	23/06/2020	51/2020/SETC
	SES/FHS	036.000.00120/2020-0	16.04.20	23/06/2020	52/2020/SETC
SEFAZ		036.000.00114/2020-5	01.04.20	23/06/2020	53/2020/SETC
SEFAZ/FINATE		036.000.00116/2020-4	01.04.20	23/06/2020	54/2020/SETC
SEFAZ/FAES (FUNDAVAL)		036.000.00115/2020-1	01.04.20	23/06/2020	55/2020/SETC
SEIT		036.000.00094/2020-1	06.03.20	23/06/2020	56/2020/SETC
SEIT/DEPEC		036.000.00080/2020-1	04.03.20	23/06/2020	57/2020/SETC
SEIT/FUNCEP		036.000.00093/2020-7	06.03.20	23/06/2020	58/2020/SETC
	SEDURBS/DER	036.000.00084/2020-8	05.03.20	23/06/2020	59/2020/SETC
	SEAGRI/COHIDRO	036.000.00109/2020-4	18.03.20	14/07/2020	60/2020/SETC
	SEDURBS/DESO	036.000.00112/2020-6	23.03.20	14/07/2020	61/2020/SETC
	SEDETEC/CODISE	036.000.00118/2020-3	14.04.20	16/07/2020	62/2020/SETC
	SEDETEC/ZPE	036.000.00119/2020-8	14.04.20	16/07/2020	63/2020/SETC
	SEAD/EMGETIS	036.000.00102/2020-2	10.03.20	16/07/2020	64/2020/SETC
	SEDETEC/SERGAS	036.000.00043/2020-9	28.02.20	23/07/2020	65/2020/SETC
GOVERNADOR		036.000.00131/2020-9	28.04.20	23/07/2020	66/2020/SETC
	SEFAZ/BANESE	036.000.00078/2020-8	03.03.20	30/07/2020	67/2020/SETC
SECOM (EXTRAORDINÁRIA)		036.000.00068/2020-9	02.03.20	11/08/2020	68/2020/SETC
	SETUR/EMSETUR	036.000.00068/2020-9	02.03.20	20/08/2020	69/2020/SETC



2.3.2 AUDITORIAS ESPECIAIS

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC iniciou auditorias, no exercício de 2020, com a finalidade de avaliar os procedimentos e mecanismos de controle adotados por instituições públicas do Estado; certificar a respectiva regularidade, por meio de exames de documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e verificar a eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil, com objetivo de auxiliar os gestores na sua atuação administrativa de gerência e otimização dos resultados obtidos, por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos, aperfeiçoar controles e aumentar a responsabilidade gerencial, promovendo o compromisso de realizar a prestação de contas transparente, sobretudo, em decorrência da responsabilidade recebida, por sua atuação pública, pela sociedade (*accountability*).

Até o mês de dezembro de 2020, encontram-se em procedimento de fiscalização, 4 (quatro) auditorias especiais, quais sejam:

DENÚNCIA FUNDAÇÃO RENASCER – CONTRATOS DA ENTIDADE

OBJETIVO: Verificar a conformidade dos atos e fatos dos contratos, de acordo com a lei Federal nº 8666/93 e Lei Estadual 6.640/2009, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

RECOMENDAÇÕES: Face ao exposto ao longo do documento, recomenda-se ao Gestor da *Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER*, que adote as providências administrativas e legais cabíveis.

Conclusão: Finalizado.

DESPESAS COM PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

OBJETIVO: Tem por objetivo a fiscalização das despesas com pessoal da Fundação.



Relatório de Atividades 2020

CONSIDERAÇÕES: Considerando o exame dos dados coletados nos locais citados do documento, sob a responsabilidade dos órgãos responsáveis pela publicização dos atos e fatos da Administração Pública Estadual, concernente a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, quanto ao pagamento dos percentuais de 50% e 100% de Horas Extras em folha de pagamento;

Considerando, por fim, os dados demonstrados neste Relatório de Auditoria, concluímos que os atos da Gestão quanto a execução da despesa com folha de pagamento, necessita de melhor averiguação da aplicação da legislação vigente e dos critérios citados nos itens 4.2.1 e 4.4.2, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

RECOMENDAÇÕES: Face ao exposto, recomenda-se ao Gestor da Fundação Hospitalar de Saúde e ao Secretário de Estado da Saúde, que adote as seguintes providências:

- a) Apresentar relatórios do setor competente quanto a real necessidade do pagamento de horas extras nos percentuais de 50% e 100% nos exercícios 2018/2019, conforme legislação pertinente e instrumentos da Portaria nº 158/2014 e outras prescrições presentes na legislação nacional;
- b) Transferir totalmente a gestão da Folha de Pagamento da FHS para a SES conforme o Termo de Acordo da Ação Civil Pública nº 0802992-42.2014.4.05.8500, em 26 de janeiro de 2018, proposta pelo Ministério Público Federal e distribuída para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no âmbito da *Fundação Hospitalar de Saúde – FHS*;
- c) Justificar a necessidade de manutenção da gestão de folha de pagamento pela FHS, em contrariedade ao Termo de Acórdão, citado na letra b) das recomendações.

CONCLUSÃO: Aguardando encaminhamento das providências adotadas pela Entidade.

FISCALIZAÇÃO NA SERGIPE GÁS S/A

OBJETIVO: Tem por objetivo a fiscalização de possíveis inconformidades que podem comprometer o cumprimento adequado do serviço público concedido pela Companhia.

CONCLUSÃO: Em andamento.



DENÚNCIA FUNDAÇÃO RENASCER – SUPOSTO USO IRREGULAR DA FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: Tem por objetivo a fiscalização de suposto uso irregular da frota de veículos, oriunda da denúncia veiculada no Jornal da Cidade.

CONCLUSÃO: Finalizado.

2.3.3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial é um processo, com rito próprio, em que se analisa, inicialmente, a regularidade na guarda do patrimônio público e aplicação deste, posteriormente, caso verificada a existência de danos ao erário, registrada a data de ocorrência do fato e a identificação dos responsáveis, assegurando ao processo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Além da análise das auditorias acima citadas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho – SEIT e da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, participa da TCE – Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por possível ocorrência de dano à administração pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, constantes da relação a seguir:

TOMADA DE CONTA ESPECIAL - ENCERRADAS:

1. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 03/2011 – Associação dos Moradores do Povoado Ladeirinhas, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 031/2019, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 005/2020.

Representante da SETC – Antônio Sampaio Júnior



Relatório de Atividades 2020

2. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 11/2011 – Ação Social Professora Elizabete, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 094/2018 de 14/12/2018, prorrogada pela Portaria nº.032/2019, publicada no DOE nº 28.223 no dia 05/07/2019, prorrogado pela Portaria nº.008/2020.

Representante da SETC - Maria de Fátima dos Santos.

3. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 04/2011, Associação Ação Cultural, Convênio 04/2011, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 033/2019, publicada no DOE nº 28.223 em 05/07/2019, prorrogada pela Portaria Conjunta Nº 024/2020, de 31 de março de 2020, publicada no DOE nº 28.415 em 23/04/2020.

Representante da SETC - Hélio Sabino José Ribeiro Chaves.

4. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 14/2010, Associação Cultural Zabumbambus, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 034/2019, publicada no DOE nº 28.223 em 05/07/2019, prorrogada pela Portaria Conjunta Nº 025/2020, de 31 de março de 2020, publicada no DOE nº 28.415 em 23/04/2020.

Representante da SETC - Kayran Lopes Freire.

5. Tomada de Contas Especial, Convênios com as Associações Nova Esperança, Ovicapri, Açú Velho, Apifolha e Lagoa Rasa, Portaria Conjunta SEIT/SETC/PGE nº 40/2019, publicada no DOE nº 28.276 em 19/09/2019.

Representante da SETC – Ananda Goes Silva Monte Alegre.

TOMADA DE CONTA ESPECIAL - EM ANDAMENTO:

1. Tomada de Contas Especial, Convênio com a Associação Comunitária Resplandecer de Moradores e Amigos do Povoado Cabrita (RESPLANDECER) e Convênio com a Associação Brejograndense de Criadores de Abelhas e Artesãos (ABECA), Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 11/2020 de 27/10/2020, publicada no DOE nº 28.538 no dia 03/11/2020.

Representante da SETC - Maria de Fátima dos Santos.



2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência pública possibilita o aumento da visibilidade da ação governamental, permitindo aos cidadãos informações com qualidade e em espaço temporal sobre os gastos efetivados pelo governo. Além disso, quando a transparência pública é eficaz a sociedade pode acompanhar os serviços prestados e exercer o controle social contribuindo efetivamente com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Neste sentido, no planejamento estratégico da SETC fora elencado como objetivo o de “incrementar a transparência da gestão pública estadual, fomentando o exercício da cristalinidade, informando e comunicando-se com a sociedade, desenvolvendo um portal da transparência, para compartilhar e democratizar os atos de gestão na busca contínua de seu aperfeiçoamento e na interlocução com o cidadão”.

Dando continuidade aos resultados positivos alcançados no exercício anterior, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle realiza o monitoramento e a avaliação da transparência pública e do acesso à informação no Estado de Sergipe, promovendo, continuamente, a inserção de novas informações e atualização de funcionalidades dos sistemas, de forma a garantir a qualidade o livre acesso à informação.

Prova do trabalho contínuo realizado pelo Governo do Estado de Sergipe em relação à transparência pública é o crescimento no ranking nacional de transparência sobre o COVID-19, conforme divulgado pelo ONG Open Knowledge Brasil. O Estado de Sergipe está na 6ª colocação entre os estados brasileiros quanto à transparência e qualidade das informações, com uma pontuação de 88, considerado nível alto.



Relatório de Atividades 2020

The screenshot shows the official website of the Government of Sergipe. The header includes the state logo and name 'SERGIPE GOVERNO DO ESTADO', social media icons, and a search bar. The main navigation menu lists various government departments. A sidebar on the left contains buttons for different policy areas like Education, Health, and Social Inclusion. The central content area displays a news article titled 'Sergipe cresce mais uma vez no ranking nacional de transparência sobre a Covid-19'. The article text states that the state has improved its transparency score to 88 points, ranking 6th among Brazilian states. It mentions that the ranking is based on data from Open Knowledge Brasil and that the state has been transparent since April. The article also notes that the state's COVID-19 data is published daily on its website and Instagram.

Notícia

Sergipe cresce mais uma vez no ranking nacional de transparência sobre a Covid-19

O Estado cresceu 2 pontos e é classificado como 'Alto' no nível de transparência das informações.

Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

O Governo do Estado, ao longo da pandemia do novo coronavírus, trabalhou para conter a disseminação do vírus, assim como na assistência de pacientes diagnosticadas com a Covid-19. Uma das prioridades foi também a transparência na comunicação e na qualidade dos dados e informações relativos à crise sanitária. Sergipe está com 88 pontos e é o 6º entre os estados brasileiros e o Distrito Federal, conforme divulgação ocorrida em 8 de setembro pela ONG Open Knowledge Brasil.

Desde abril a Open Knowledge Brasil, analisa o conteúdo, a granularidade e o formato das informações divulgadas da doença, e classifica de 0 a 100 pontos os estados brasileiros. Os níveis de transparências são descritos por Alto, Bom, Média, Baixo e Opaco. Em abril, na primeira avaliação divulgada, Sergipe obteve 10 pontos e foi classificado como opaco e ocupou a posição de 15º. Ao longo da pandemia, várias medidas foram adotadas através da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e atualmente o resultado é o melhor nível no ranking do Brasil.

Os boletins epidemiológicos da Covid-19 são divulgados diariamente, tanto num site exclusivo do governo, quanto na Agência de Notícias e no perfil oficial do Instagram. Neles constam informações detalhadas de testes realizados, casos confirmados, casos negativos, de pessoas que receberam alta médica e estão curadas, de pessoas internadas e pessoas que cumprem isolamento social e de óbitos. Há informações detalhadas também sobre a quantidade de leitos, ocupação numerada e percentual, somada a lista de todas as unidades hospitalares. O número de casos por município e a taxa de índice de isolamento também são apresentadas.

Fonte:

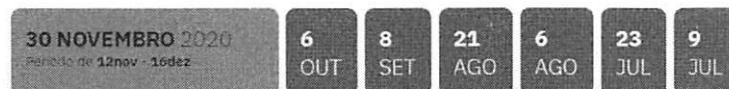
https://www.se.gov.br/noticias/governo/sergipe_cresce_mais_uma_vez_no_ranking_nacional_de_transparencia_sobre_a_covid_19



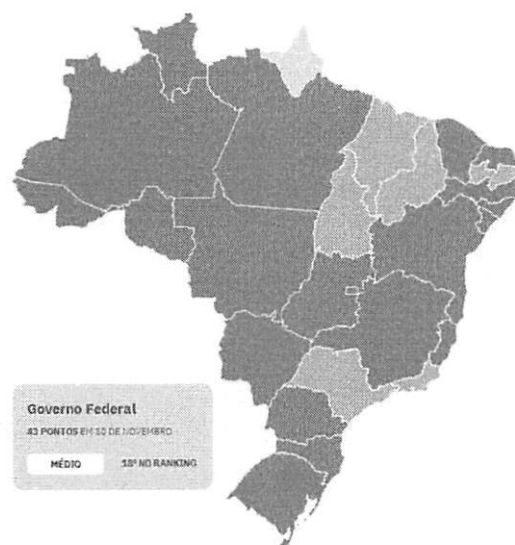
Relatório de Atividades 2020

Índice de transparência da Covid-19

PRÓXIMA AVALIAÇÃO EM 17 DE DEZEMBRO



Avaliação por estado da federação



Ranking

TABELA GRÁFICO

ESTADO	PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO	NÍVEL
1º Espírito Santo (ES)	100	0	ALTO
1º Mato Grosso do Sul (MS)	100	0	ALTO
1º Rondônia (RO)	100	0	ALTO
2º Rio Grande do Sul (RS)	98	-2	ALTO
3º Minas Gerais (MG)	95	0	MÉDIO
3º Roraima (RR)	95	0	ALTO
4º Rio Grande do Norte (RN)	93	-2	ALTO
5º Pernambuco (PE)	89	-1	ALTO
5º Paraná (PR)	89	0	MÉDIO
6º Alagoas (AL)	88	0	ALTO
6º Distrito Federal (DF)	88	-2	ALTO
6º Sergipe (SE)	88	0	MÉDIO
7º Amazonas (AM)	87	-13	ALTO

Fonte: <https://transparenciacovid19.ok.org.br/>

2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA



Com o objetivo de ampliar, cada vez mais, a transparência ativa da gestão governamental, a SETC promove, continuamente, a ampliação de novos conteúdos de informações dos atos e fatos da Administração Estadual, ofertados no **Portal da Transparência de Sergipe**, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br, em cumprimento às determinações legais, em especial à Lei Complementar Federal nº. 131, de 27 de maio de 2009.



Relatório de Atividades 2020

Em virtude da pandemia do novo coronavírus por que passa o País, e dos montantes de receitas recebidas e despesas realizadas para o enfrentamento ao COVID-19 em nosso Estado, foram implantadas novas ferramentas de consultas no portal da transparência estadual ao longo do exercício de 2020, sendo periodicamente disponibilizadas informações atualizadas, como: receitas, despesas, licitações, contratos, legislação, ações, campo específico para ouvidoria COVID-19 e o histórico de boletins diários relacionados aos casos de COVID-19, com a finalidade de dar limpidez as ações do governo quanto ao enfrentamento pandêmico.

Conforme relato, seguem as demonstrações:

Figura 1: Portal da Transparência Sergipe com novo dispositivo “ *Gastos com a COVID-19*”;





Relatório de Atividades 2020

Figura 2: Painel de consultas dos dados COVID-19;



Figura 3: Consulta detalhada da despesa COVID-19;

Despesas com a COVID-19

Ano: 2020 Mês: Abril

Empresas: Liquidadas | Programadas

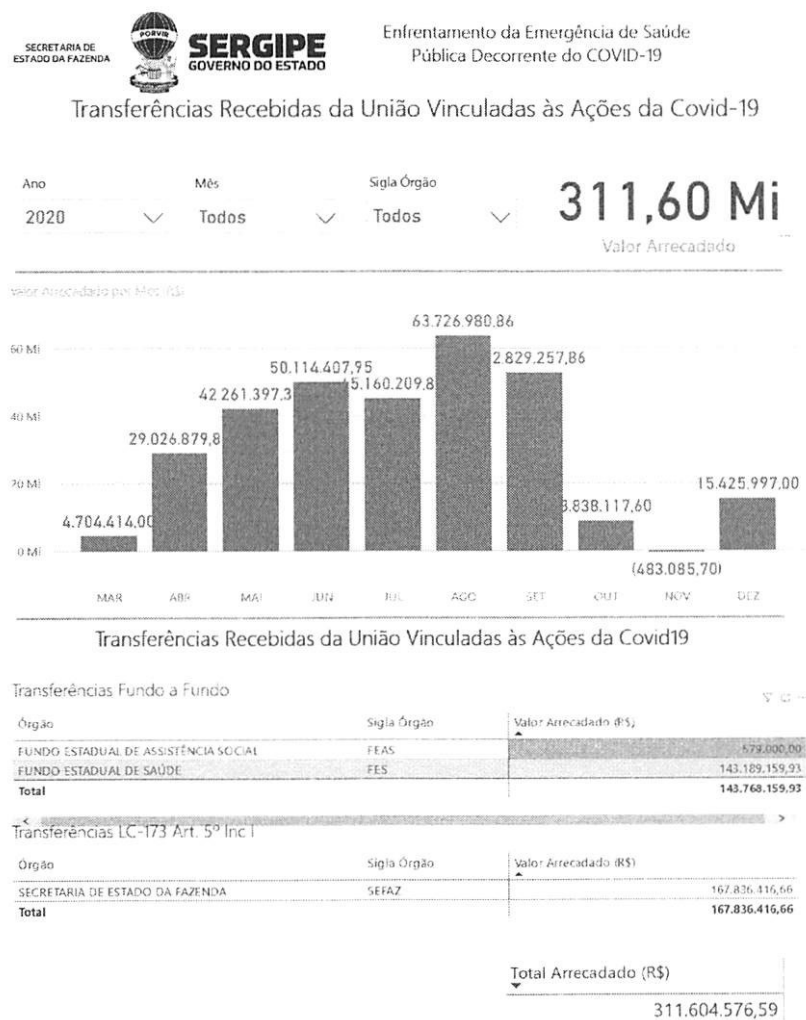
Valores referentes ao mês 4/2020

Unidade	Nº do empen	Programa	Elemento	Código do Favc	Nome do Favorecido	Valor Original (R\$)	Valor Reforço (R\$)	Valor Anulado (R\$)	Valor Acumulado (R\$)
FUNDO EST. DE COMBATE E E	2020NE00113	Garantia e Proteção de I	Outros Auxílios Financeiros a P	PF05039026	PESSOA FISICA RELACI	2.458.901,00	2.458.900,00	0,00	4.397.801,00
FUNDO EST. DE COMBATE E E	2020NE00117	Gestão e Manutenção d	Material de Consumo	06293267000126	L & J COMERCIO DE EM	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
FUNDO EST. DE COMBATE E E	2020NE00115	Gestão e Manutenção d	Material de Consumo	06293267000126	L & J COMERCIO DE EM	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
FUNDO EST. DE COMBATE E E	2020NE00129	Garantia e Proteção de I	Material, Bem ou Serviço para	03025107000126	O MERCADO - COMER	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILIT	2020NE00229	Gestão e Manutenção d	Equipamentos e Material Permu	07777565000150	TECMED EQUIPAMENTC	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
CORPO DE BOMBEIROS MILIT	2020NE0031	Segurança Pública e Adm	Material de Consumo	20390752000183	DJ COMERCIO E SERVIL	4.896,00	0,00	0,00	4.896,00
SECRETARIA DE ESTADO DA J	2020NE00246	Gestão e Manutenção d	Material de Consumo	17177467000104	BBC COMERCIAL DIST I	42.620,00	0,00	0,00	42.620,00
SECRETARIA DE ESTADO DA J	2020NE00247	Gestão e Manutenção d	Material de Consumo	17177467000104	BBC COMERCIAL DIST I	28.836,00	0,00	0,00	28.836,00
FUNDACAO RENASCER DO ES	2020NE00248	Garantia e Proteção de I	Material de Consumo	32653434000120	CLAU COMERCIO E REF	18.800,00	0,00	0,00	24.840,00
SECRETARIA DE ESTADO DA J	2020NE00248	Gestão e Manutenção d	Material de Consumo	17177467000104	BBC COMERCIAL DIST I	6.540,00	0,00	0,00	24.840,00



Relatório de Atividades 2020

Figura 4: Consulta detalhada da receita COVID-19;





Relatório de Atividades 2020

Figura 5: Consulta dos boletins diários do COVID-19;

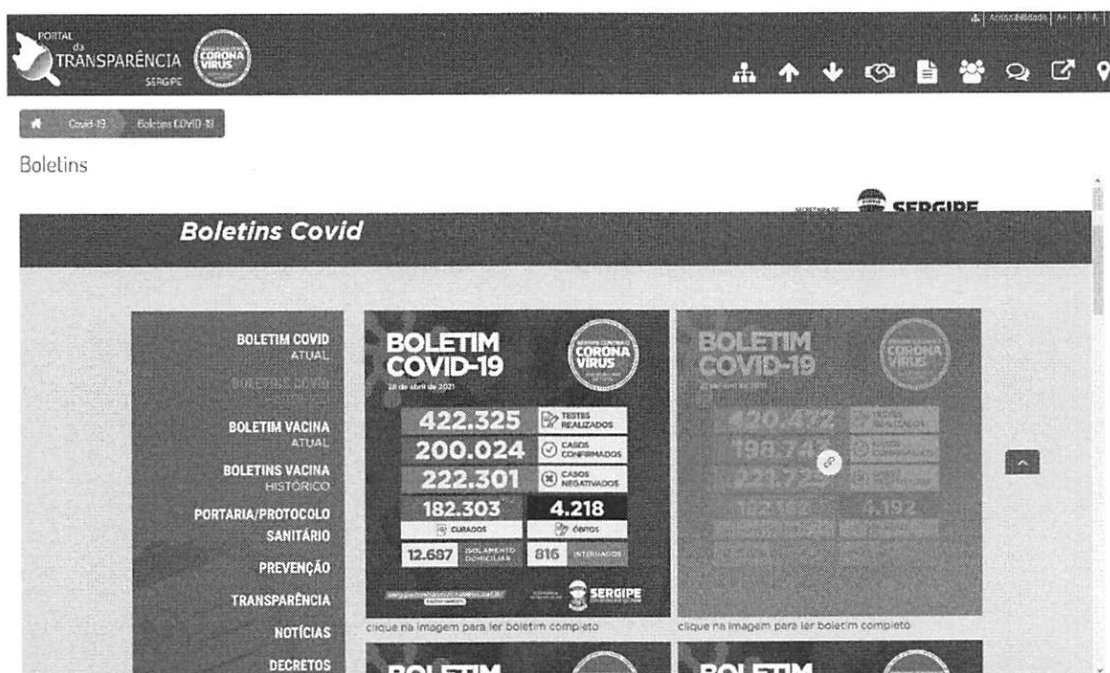


Figura 6: Consulta a legislação estadual COVID-19;





Relatório de Atividades 2020

Figura 7: Consulta das ações COVID-19;

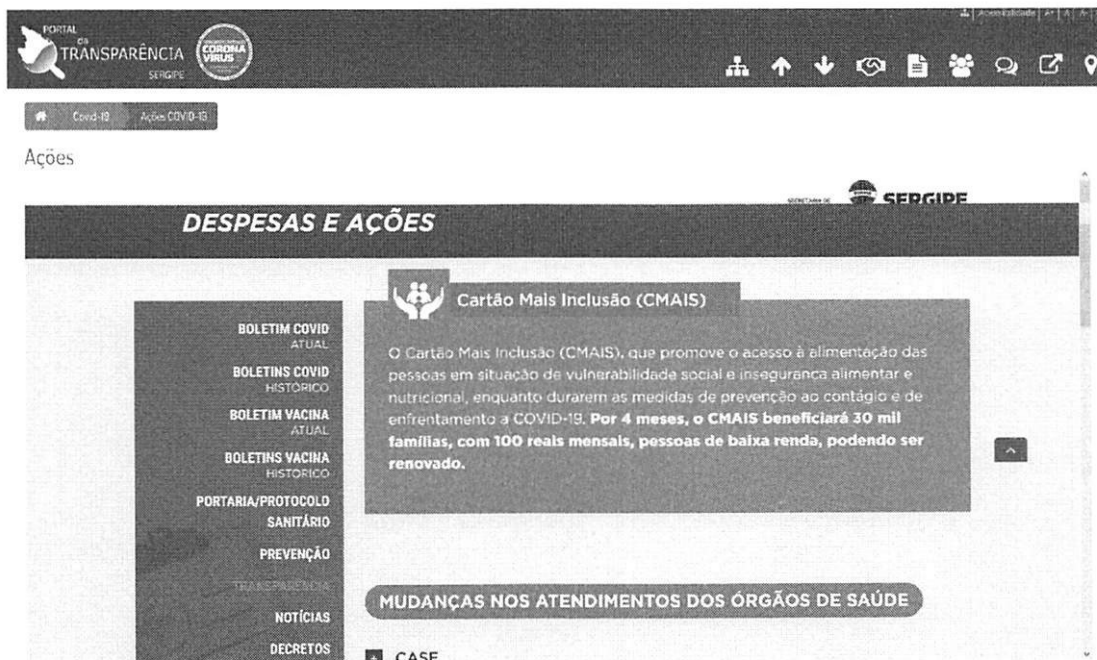
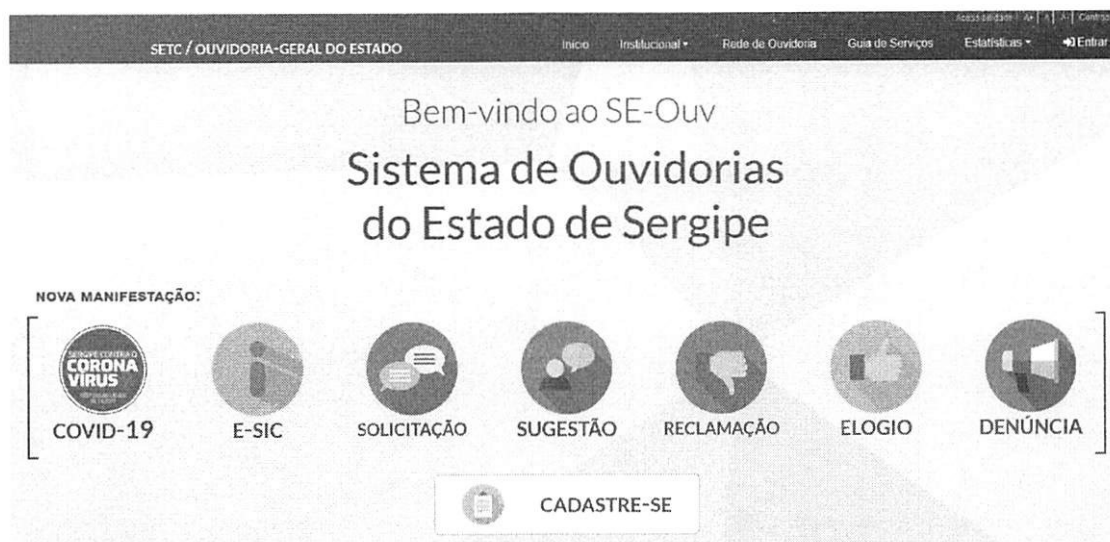


Figura 8: Novo dispositivo para manifestações COVID-19;





Relatório de Atividades 2020

Outras melhorias disponibilizadas no portal da transparência estadual:

Figura 9: - Novo mecanismo de consulta para os órgãos que não são arrecadadores e recebem repasse financeiro da SEFAZ ;

- Disponibilização de formatação em dados abertos;

Receita Mensal por Órgão

Nesta seção estão disponibilizadas as receitas arrecadadas pelo Governo de Sergipe, classificadas por tipo e detalhadas por período (Ano/Mês) e Órgão.

OBS: Os Órgãos da Administração Pública Estadual recebem repasses financeiros do Tesouro que são utilizados para custear as despesas. Na estrutura do Estado, existem Órgãos que não possuem receita própria, pois eles são arrecadadores. As despesas são previstas no Orçamento, por isso são totalmente dependentes do referido repasse.

Ano: 2020 Mês: Dezembro Órgão: SETC - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Formatar: CSV XLS XML JSON

Órgão: SETC - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Data: 12 / 2020

Natureza	Valor no Mês (R\$)	% no Mês	Valor até o Mês (R\$)	% até o Mês
A - TOTAL RECEITA BRUTA (1+2)	0.00	0.00	0.00	0.00
1 - RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Tributária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00

O órgão ou entidade selecionado (SETC) não possui receita própria.
Deseja ser redirecionado a página do mesmo com seus dados orçamentários?

SIM **NÃO**



Relatório de Atividades 2020

Figura 10: - Consulta detalhada por órgão dos empenhos, liquidações e pagamentos;

- Disponibilização de formatação em dados abertos;

PORTAL da TRANSPARÊNCIA SIREPE

Despesas por Mês

Nesta área estão disponíveis as informações relacionadas às despesas realizadas pela Administração Pública Estadual, empenhos por Órgão.

Empenhos | Liquidações | Pagamentos

Órgão: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | Ano: 2020 | Mês: Dezembro | Filtro: Órgão | Elemento | Função | Favoritos

Órgão	Órgão Supervisor	Data	Nº do Empenho	Código Favorecido	Nome Favorecido	Valor Original	Valor Anulado	Valor Reforçado
PGE		01/12/2020	324	2971101000140	ELEVACAO ANDAIMES E QUPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	6.000,00
PGE		01/12/2020	6	18-99999999	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	2.200,00
PGE		07/12/2020	534	32300172002177	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOL	11.210,00	0,00	0,00
PGE		01/12/2020	17	0509205000125	PRINTWGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	3.500,00
PGE		01/12/2020	367	02421421000111	TIM S/A	0,00	0,00	150,00
PGE		01/12/2020	467	2971101000140	ELEVACAO ANDAIMES E QUPAMENTOS EIRELI	0,00	0,00	5.250,00

Figura 11: - Em desenvolvimento da melhoria no campo “Diárias”;

- Disponibilização de formatação em dados abertos;

PORTAL da TRANSPARÊNCIA SIREPE

Diárias por Mês

Diárias por Mês

Ano: 2020 | Mês: Abril

CPF	Sigla	Órgão	Valor no mês (R\$)	Valor até o mês (R\$)	Detalhe
01040407002	AZ00A	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.430,00	15.510,00	
07022200018	AJ0370	AGÊNCIA DE TEC. HOLÍSTICA DE INFORMATICA E I	0,00	0,00	
00074700013	A20002	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700014	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700015	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700016	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700017	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700018	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700019	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700020	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700021	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700022	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700023	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700024	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700025	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700026	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700027	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700028	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700029	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	
00074700030	000000	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	0,00	0,00	

Detalhe Diária

Ano: 2020 | Mês: Abril

CPF	Favorecido	Órgão	Valor no mês (R\$)	Valor até o mês (R\$)
00074700028	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700029	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700030	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700031	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700032	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700033	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700034	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700035	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700036	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700037	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700038	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700039	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700040	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700041	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700042	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700043	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700044	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700045	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700046	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700047	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700048	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700049	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00
00074700050	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAM	1.430,00	15.510,00



Relatório de Atividades 2020

Figura 12: - Em desenvolvimento da melhoria no campo “Passagem e Locomoção”;
- Disponibilização de formatação em dados abertos;

PORTAL da TRANSPARÊNCIA SERGIPE **CORONA VIRUS**

Despesas Passagens

Passagens e Locomoção por Mês

Despesa com aquisição de passagens ou locação de veículo para uso de servidor em viagem.

Ano: 2021 Mês: Abril

XLS CSV XML JSON

Valores referentes ao mês 4/2021

CNPJ	Sigla	Órgão	Valor no mês (R\$)	Valor até o mês (R\$)	Detalhe
13168992000102	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO	64.788,99	129.577,98	+
07002852000167	AGESTIS	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	+
23083433000153	AGRESE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS	0,00	33.755,58	+
13009717000145	BANESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	0,00	0,00	+
15613313000134	COHIDRO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	5.992,28	61.412,40	+
13146642000145	CODISC	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	17.573,29	52.719,37	+
13016171000190	DESO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	0,00	+
13006572000120	CEHOP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	3.900,00	5.530,00	+
34850068000181	CBMSE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO	4.254,00	41.634,77	+

PORTAL da TRANSPARÊNCIA SERGIPE **CORONA VIRUS**

Despesas Diárias Detalhe

Detalhe Passagens e Locomoção

Despesa com aquisição de passagens ou locação de veículo para uso de servidor em viagem.

Ano: 2020 Mês: Abril

CSV XLS XML JSON

Órgão: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Data: 4 / 2021

CPF	Favorecido	Órgão	Valor no mês (R\$)	Valor até o mês (R\$)
06942421000115	HENRIQUE S. MARQUES LOCADORA LTDA - EPP		10.675,32	21.346,64
04214147000135	LOC. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		34.033,37	59.066,74
03551401000128	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME		20.062,30	40.164,60
Total de 3 diárias				



Relatório de Atividades 2020

Figura 13: - Consulta sobre cronologia de pagamentos por órgão;

- Disponibilização de formatação em dados abertos;

Cronologia de Pagamentos

Pagamentos de despesas por ordem cronológica.

Obs: Até o momento, não foi possível o desenvolvimento de um mecanismo que possibilite a exclusão do item da nota fiscal em campo específico no lançamento da liquidação, que seja capaz de servir como parametrização em Portal da Transparência.

Órgão: SETC - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE Ano: 2020 Mês: Agosto

Orgão: SETC - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE Data: 08 / 2020

Data Pagamento	Fonte de Recurso	Empenho	Data Empenho	Código Credor	Credor	Ordem Bancária	Total Empenhado(R\$)	Total Liquidado(R\$)	Valor Pagamento(R\$)
03/08/2020	0101000000	2020NE000023	02/01/2020	PF99999999	PESSOAL RELACIONA	06000191	2.431.474,02	2.007.752,77	1.651,65
07/08/2020	0101000000	2020NE000115	01/07/2020	24776712000165	FUNDACAO DE PREV	06000192	1.100,00	749,60	149,92
07/08/2020	0101000000	2020NE000118	31/01/2020	05050062000196	INSTITUTO DE PREV	06000193	5.509,70	4.762,60	415,94
14/08/2020	0101000000	2020NE000221	02/01/2020	05942421000115	HENRIQUE & MARQUE	06000196	36.545,68	30.496,20	3.049,52
14/08/2020	0101000000	2020NE000115	02/01/2020	00604122000187	TRIVALE ADMINISTR	06000197	12.767,14	10.203,51	1.056,03
14/08/2020	0101000000	2020NE000115	02/01/2020	00604122000197	TRIVALE ADMINISTR	06000195	12.767,14	10.203,51	757,04
14/08/2020	0101000000	2020NE000116	02/01/2020	16673085000155	LOCALIZA RENT A CAR	06000194	22.610,00	19.900,00	1.900,00

Figura 14: Consulta tabela de cargos e vencimentos por órgão;

Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão e Cargos Efetivos

Esta área apresenta a folha de pagamento dos servidores do estado agrupada por órgão ou entidade.

Ano: 2020 Mês: Agosto Órgão: SETC - SEC DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Orgão: SETC - SEC DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE Data: 08 / 2020

Agentes Políticos

Cargo Exercício	Cargo Efetivo	Preenchidos	Vagos	Vencimentos CC	Vencimentos Efetiv	Vencimentos CL	Complementos (R\$)	Férias e 13º (R\$)	Subsídios (R\$)	Total Bruto (R\$)
SECRETARIO DE ESTADO		1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,57	16.000,50	17.666,07

Comissionados sem vínculo

Cargo Exercício	Cargo Efetivo	Preenchidos	Vagos	Vencimentos CC	Vencimentos Efetiv	Vencimentos CL	Complementos (R\$)	Férias e 13º (R\$)	Subsídios (R\$)	Total Bruto (R\$)
OCE - 1 LEI 8.496/18 - 8.50		4	0	299,96	0,00	0,00	5.008,00	751,92	0,00	6.759,88
OCE - 11 LEI 8.496/18 - 8.54		2	0	6.400,02	0,00	0,00	1.933,00	725,29	0,00	9.058,31
OCE - 13 LEI 8.496/18 - 8.55		1	0	3.999,99	0,00	0,00	0,00	362,49	0,00	4.362,48
OCE - 14 LEI 8.496/18 - 8.56		1	0	4.700,01	0,00	0,00	0,00	575,35	0,00	5.275,36
OCE - 15 LEI 8.496/18 - 8.57		2	0	10.200,00	0,00	0,00	1.523,00	1.117,94	0,00	12.840,94



2.4.2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

2.4.2 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

A Ouvidoria é um instrumento fundamental para a consolidação da cultura de transparência, garantindo a fidelização dos cidadãos, trazendo fortalecimento da imagem e distinção às Instituições Públicas, com o reconhecimento de suas ações pela transparência e responsabilidade social.

A Ouvidoria traz a aproximação com os cidadãos, mediante uma comunicação acessível e direta com a sociedade, promovendo um bom relacionamento entre a gestão e a identificação das necessidades dos usuários. É um mecanismo de apoio no processo de modernização da gestão pública, buscando captar através de seus usuários o compartilhamento da gestão com os anseios da sociedade, elevando o seu nível de eficiência e efetividade fomentando a consolidação de uma boa imagem do Serviço Público.

Assim, a Ouvidoria representa um canal estratégico de apoio à gestão pública, seja na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, seja para atender às crescentes necessidades de transparência, arejamento e revisão de processos de composição das políticas públicas demandadas pela sociedade.

A Ouvidoria Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou



Relatório de Atividades 2020

abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos órgãos/entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-OUV.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 45 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Este relatório, portanto, sintetiza a almejada transparência da Administração Pública, oferecendo informações estratégicas para os gestores e dados objetivos para o controle social e o incentivo à participação popular, favorecendo a prática de uma gestão democrática, na medida em que dá significado e valor a cada manifestação registrada, tomada como contribuição para a melhoria de adoção de políticas públicas e qualificação da prestação de serviços.

ATIVIDADES DESEMPENHADAS

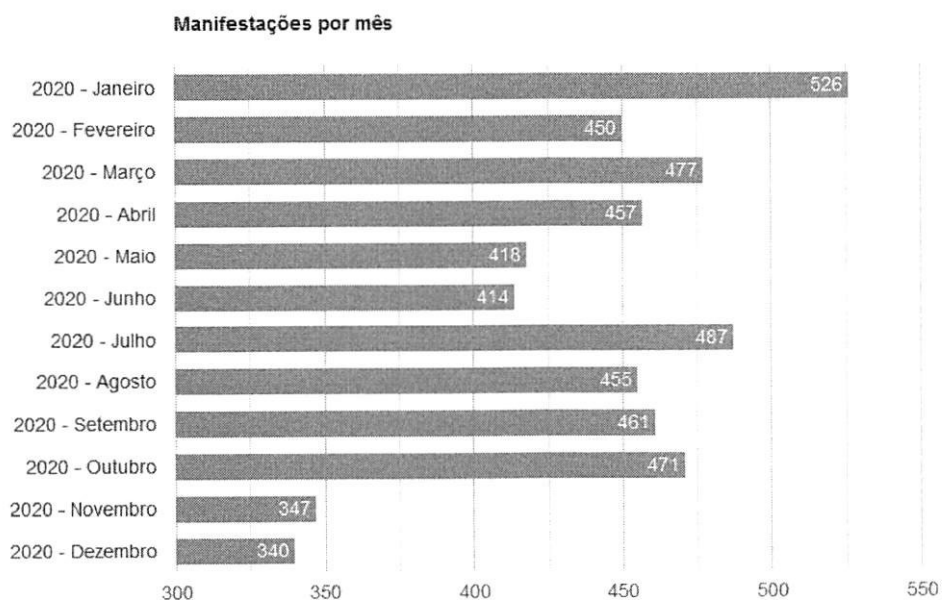
O presente relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.



Relatório de Atividades 2020

Gráfico 1 – Manifestações por mês

O gráfico abaixo demonstra o número de manifestações apresentadas por mês, durante o período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, no qual os usuários registraram **5.302 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV).



Fonte: Sistema SE-OUV



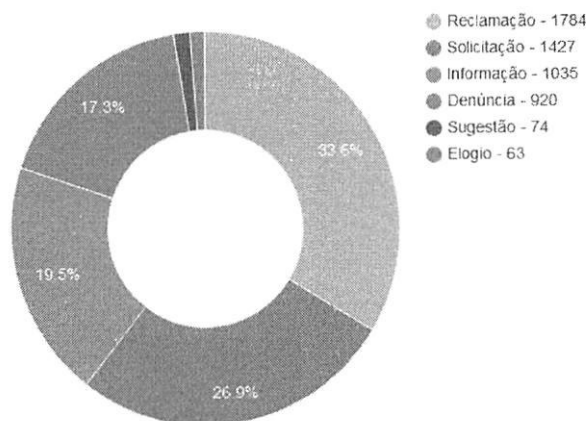
Relatório de Atividades 2020

Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Quanto a tipologia apresentou o maior número de manifestações entre janeiro à de dezembro de 2020. Foram **1.784** demandas de reclamações, representando (33,6%).

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **1.427** solicitações (26,9%), **1.035** pedidos de Acesso à Informação/LAI (19,5%), **920** denúncias (17,3%), **74** sugestões (1,4%) e **63** elogios (1,2%).

Manifestações por tipo



Fonte: Sistema SE-OUV

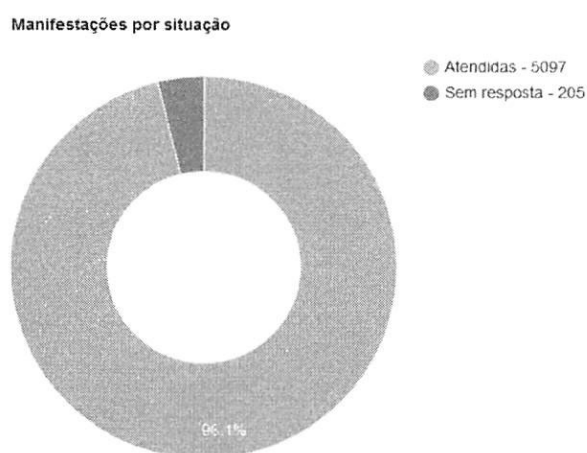


Relatório de Atividades 2020

Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o gráfico aponta que os usuários realizaram um total de **5.302** manifestações, dessas, **5.097** apresentam o status de *atendidas* (96,1%) e **205** encontram-se com status *sem resposta* (3,9%).

Vale salientar que, o índice de resolutividade das manifestações encontra-se em (96,1%), alcançando níveis de excelência no atendimento das manifestações de ouvidoria.



Fonte: Sistema SE-OUV



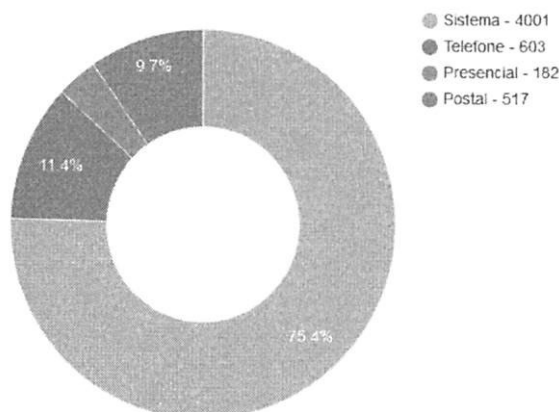
Relatório de Atividades 2020

Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta abaixo, o canal de atendimento mais utilizado foi a Internet/Sistema, onde **4.001** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas demandas, representando 75,4% dos atendimentos de ouvidoria.

Nesse sentido, **603** cidadãos realizaram suas manifestações através de meio telefônico, o que representa 11,4%. Os atendimentos presenciais nos órgãos foram **182** (3,4%) e por meio postal foram **517** registros, perfazendo 9,7%.

Manifestações por canal de atendimento



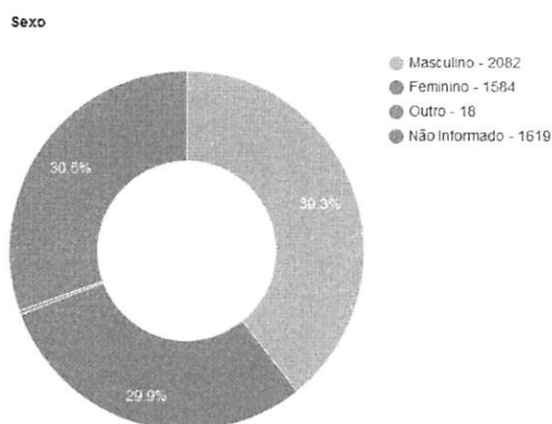
FONTE: Sistema SE-OUV



Relatório de Atividades 2020

Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, demonstra-se que **2.082** manifestações foram realizadas por cidadãos do gênero masculino (39,3%), **1.584** manifestações foram registradas pelo gênero feminino (29,9%), **1.619** manifestações foram realizadas por público não informado (30,5%) e **18** realizadas por pessoa física na opção outro, que equivale a 0,3%.



FONTE: Sistema SE-OUV

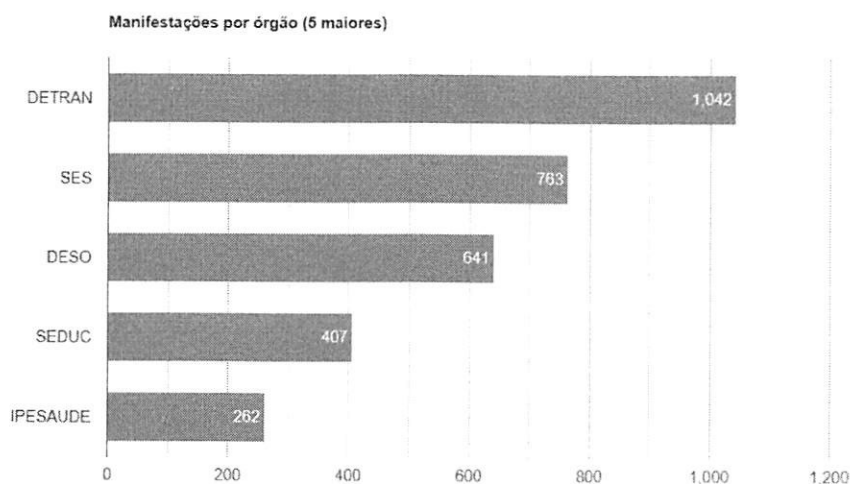


Relatório de Atividades 2020

Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

Neste campo estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados no período de janeiro a dezembro de 2020.

Desse modo, apresentamos o ranking dos órgãos, são eles : DETRAN com **1.090** das manifestações, SES com **862**, DESO com **671** registros, a SEDUC com **426** e o IPESAÚDE com **283** das manifestações.



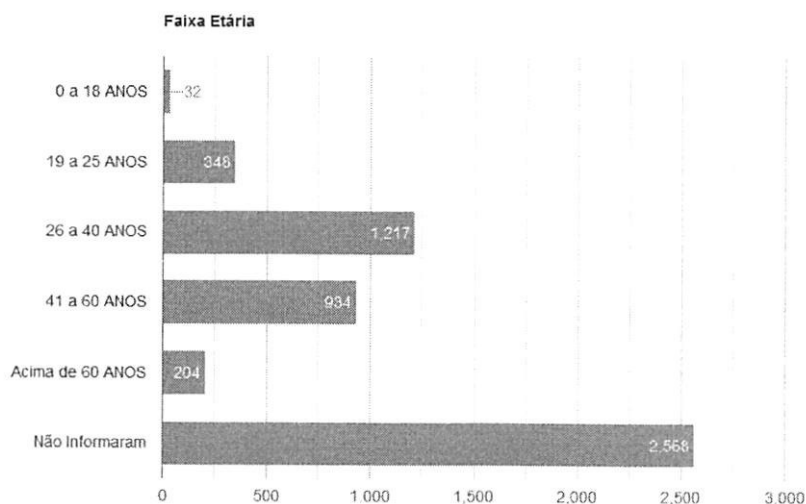
FONTE: Sistema SE-OUV



Relatório de Atividades 2020

Gráfico 7 – Por Faixa etária

Quanto à faixa etária dos manifestantes, ficou demonstrado que **2.568** usuários preferiram não informar a idade. E os demais distribuídos entre **1.217** com idade entre 26 a 40 anos, **934** com idade entre 41 a 60 anos, **348** com idade entre 19 a 25 anos, **204** com idade acima de 60 anos e **32** tinham idade de zero a 18 anos.



FONTE: Sistema SE-OUV

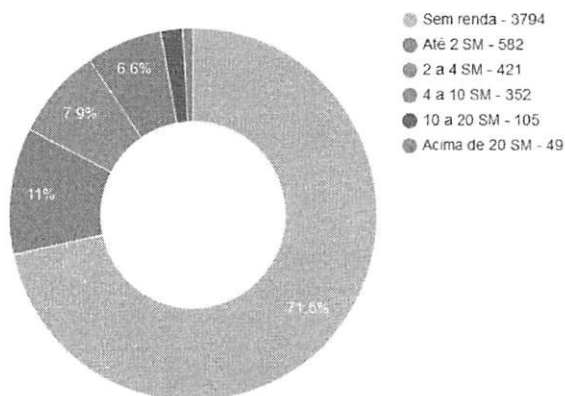


Relatório de Atividades 2020

Gráfico 8 – Por Renda

Com relação a renda dos manifestantes, está demonstrado que, **3.794** declararam não possuir renda, (71,5%) dos manifestantes, **582** recebem até dois salários (11%), **421** recebem de dois a quatro salários (7,9%), **352** recebem de quatro a dez salários (6,6%), **105** recebem de dez a vinte salários (2%) e **49** acima de vinte salários (0,9%).

Renda



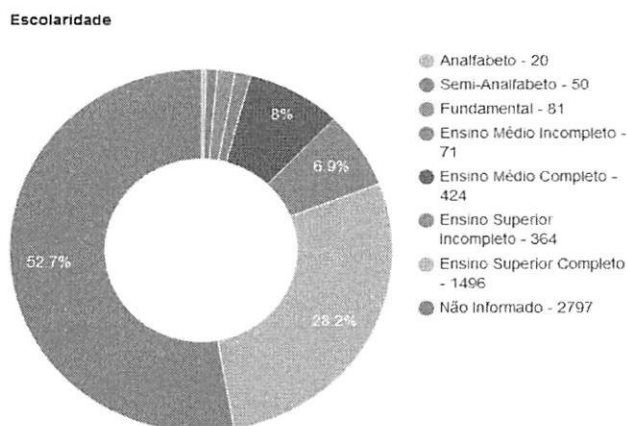
FONTE: Sistema SE-OUV



Relatório de Atividades 2020

Gráfico 9 – Por Nível de Escolaridade

O nível de escolaridade dos cidadãos que utilizaram o sistema de ouvidoria, se dividiram da seguinte forma: **2.797** manifestantes não informaram sua escolaridade, ou seja, 52,7%. Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem aos usuários com ensino superior completo com **1.496** registros (28,2%), com ensino superior incompleto são **364** (6,9%), ensino médio completo foram **424** (8%), ensino médio incompleto foram **71** (1,3%), ensino fundamental totalizou **81** (1,5%), semianalfabetos foram **50** (0,9%) e analfabetos **20** registros (0,4%).



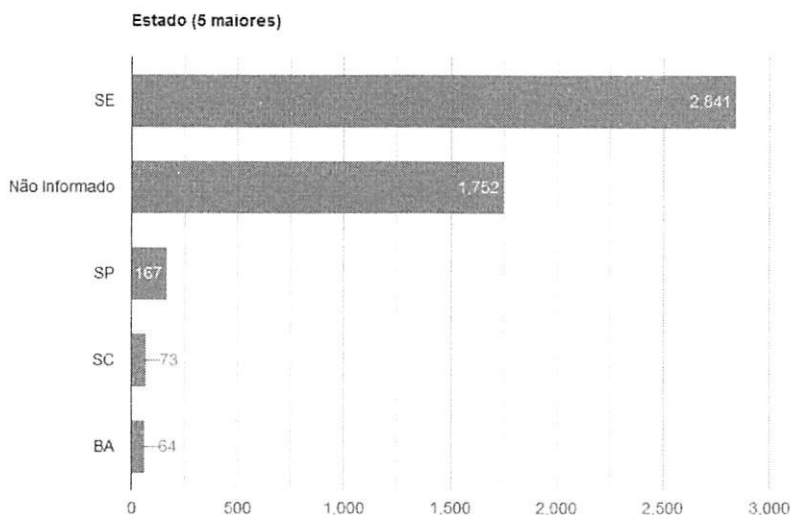
FONTE: Sistema SE-OUV



Relatório de Atividades 2020

Gráfico 10 – Por Ente federativo

Dos entes federativos que mais demandaram o Sistema SE-OUV, **2.841** são sergipanos, **1.752** preferiram não informar sua localização, **167** são do Estado de São Paulo (SP), **73** oriundos de Santa Catarina (SC) e **64** são da Bahia (BA).



FONTE: Sistema SE-OUV

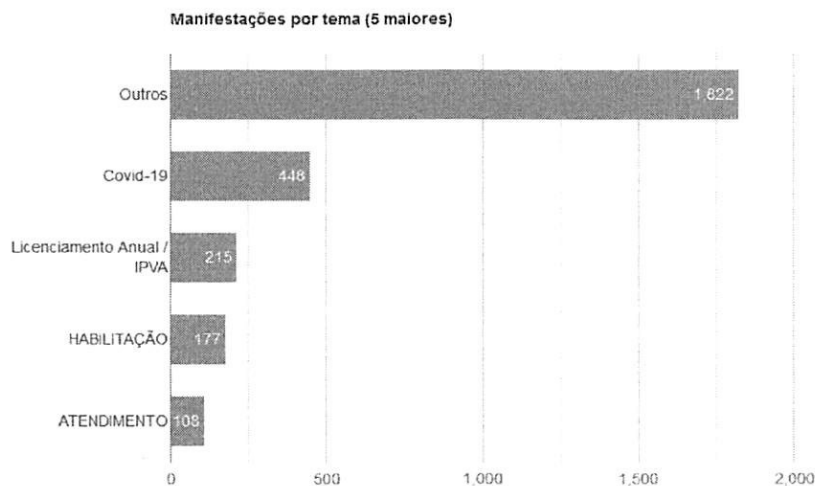


Relatório de Atividades 2020

Gráfico 11 – Por Tema

Dentre os temas mais demandados pelos usuários na plataforma do SE-OUV, foi a opção outros destacando-se com um quantitativo superior aos demais. Observamos ainda, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE não existe a obrigatoriedade do preenchimento do referido item.

A opção outros disposta com **1.822** manifestações dos mais variados temas. Dentre outros cotados são: COVID-19 (SES) com **448**, LICENCIAMENTO ANUAL/IPVA (DETRAN) com **215**, HABILITAÇÃO (DETRAN) com **177** e ATENDIMENTO/DESO aparece com **108** registros.



FONTE: Sistema SE-OUV

2.5.3 AÇÕES DE OUVIDORIA

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC estabeleceu em seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: *“Incrementar Sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe, desenvolvendo ferramenta tecnológica capaz de atender as manifestações demandadas pela sociedade, para coordenar as atividades de ouvidoria no âmbito do poder executivo estadual”*.

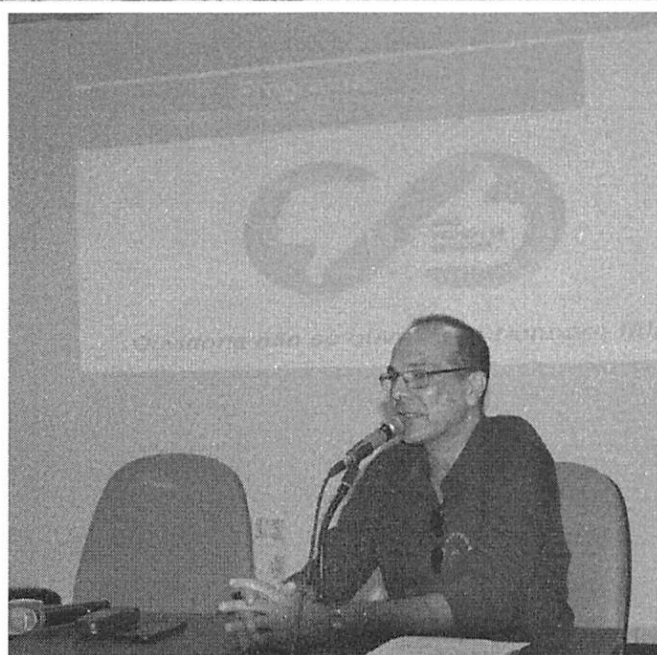
“Projeto CONVERSANDO COM OUVIDORES”





Relatório de Atividades 2020

“Projeto LIVE CONVERSANDO COM OUVIDORES”



Relatório de Atividades 2020

“PALESTRA SOBRE OUVIDORIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”





Relatório de Atividades 2020

2.5 BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

2.5.1 Disponibilização sobre quitação da folha de pagamento.

Foi padronizado pela SETC, modelo de relatório para viabilização de informações quanto à quitação da folha de pagamento mensal para os órgãos estaduais, contendo dados referente a unidade gestora, data do pagamento e valor líquido.

Planilha1

GOVERNO DE SERGIPE							
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE							
RELATÓRIO DE QUITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO (2020)							
Mês	Tipo Folha	Folha Bruta	Consignações	Desconto	Folha líquida	Parcelamento da folha líquida	Data de liquidação da Folha
01/2020	Normal	R\$ 185.535,53	R\$ 36.928,76	R\$ 1.476,22	R\$ 147.130,55	R\$ 1248,08	30/01/2020
						R\$ 138.881,67	12/02/2020
01/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$1.881,66		
02/2020	Normal	R\$193.815,62	R\$ 35.463,36	R\$ 19.076,26	R\$139.276,00	R\$ 10.230,23	28/02/2020
						R\$ 129.045,72	12/03/2020
02/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$18.897,69		
03/2020	Normal	R\$200.459,65	R\$ 36.564,02	R\$ 19.261,38	R\$144.634,25	R\$ 13.579,38	31/03/2020
						R\$ 131.054,87	09/04/2020
03/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$1.881,66		
04/2020	Normal	R\$191.699,26	R\$ 35.519,41	R\$ 19.076,26	R\$139.103,59	R\$ 9.650,50	30/04/2020
						R\$ 129.384,80	09/05/2020
04/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.881,66		
05/2020	Normal	R\$195.331,24	R\$ 34.727,04	R\$ 19.076,26	R\$141.527,94	R\$ 9.650,50	29/05/2020
						R\$ 131.877,44	13/06/2020
05/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.881,66		
06/2020	Normal	R\$204.426,41	R\$ 38.104,82	R\$ 19.076,26	R\$147.245,33	R\$ 9.650,50	30/06/2020
						R\$ 137.594,21	11/07/2020
06/2020	Suplementar	R\$1.881,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.881,66		
07/2020	Normal	R\$197.680,60	R\$ 37.362,73	R\$ 17.934,46	R\$ 142.383,41	R\$ 9.947,90	31/07/2020
						R\$ 132.435,51	08/08/2020
08/2020	Normal	R\$197.968,60	R\$ 37.305,18	R\$ 17.934,46	R\$ 142.728,96	R\$ 10.635,90	31/08/2020
						R\$ 132.093,06	10/09/2020
08/2020	Suplementar	R\$ 1.881,66			R\$ 1.881,66		30/09/2020
09/2020	Normal	R\$198.665,93	R\$ 38.765,58	R\$ 17.934,46	R\$ 141.965,89	R\$ 10.140,23	30/09/2020
						R\$ 135.825,66	10/10/2020
09/2020	Suplementar 1º QUADRIMESTRE	R\$ 27.014,55				R\$ 27.014,55	10/10/2020
10/2020	Normal	R\$181.814,07	R\$ 38.202,83	R\$ 494,56	R\$ 143.116,58	R\$ 9.885,23	30/10/2020
						R\$ 133.231,35	10/11/2020
10/2020	Suplementar 2º QUADRIMESTRE	R\$ 23.954,81				R\$ 23.954,81	10/11/2020
11/2020	Normal	R\$182.054,07	R\$ 38.274,35	R\$ 364,60	R\$ 143.415,12	R\$ 10.079,23	30/11/2020
						R\$ 133.335,89	09/12/2020
11/2020	Suplementar 3º QUADRIMESTRE					R\$ 71.994,63	09/12/2020
12/2020	Normal	R\$177.800,98	R\$ 37.433,64	293,98	R\$ 140.073,36	R\$ 10.079,23	30/12/2020
						R\$ 129.994,13	08/01/2021
13/2020		R\$104.641,80	R\$ 32.647,17	0	R\$ 71.994,63	R\$ 32.647,17	17/12/2020

Aracaju, 13 de janeiro 2021.

Página 1

2.6

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é o funcionamento integrado dos Órgãos e Entidades através das Unidades Setoriais de Controle Interno, compreendidas em cada Órgão e Entidade, que atuarão exercendo as atividades de controle interno em seus respectivos Órgãos ou Entidades sob a coordenação técnica do Órgão Central de



Relatório de Atividades 2020

Controle Interno. A atuação integrada e cooperadora de todos os Órgãos e Entidades que compõem a organização formam o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual, visando reforçar o controle administrativo, ao fazer a supervisão dos atos e fatos da gestão, assegurar o atingimento dos planos, objetivos e metas de acordo com o planejado, otimizando a gestão e dando mais segurança jurídica ao gestor.



O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. Para tanto, a SETC como Órgão Central, deve articular o conjunto de Órgãos e Entidades, funções e atividades de forma integrada, para coordenar, orientar e desempenhar as atribuições de controle interno, formando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme indicado na Constituição.

Neste sentido, a SETC definiu no seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: “Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs nos Órgãos e Entidades, para desempenhar atividades e implantar mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual”



Relatório de Atividades 2020

Prosseguindo no intuito de fomentar o desenvolvimento das Unidades de Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, a SETC iniciou mais um ciclo de visitas institucionais, esclarecendo a importância, a necessidade e os benefícios plausíveis que poderão advir com o incremento das USCIs para os Gestores e para a Gestão, e, consequentemente, para a sociedade sergipana, em especial, a otimização da efetividade das políticas públicas.



Sabe-se que não basta apenas criar e estruturar as Unidades Setoriais de Controle Internos – USCIs. Faz-se necessário a sua devida atuação para fazer valer a efetividade das macros funções inerentes ao Controle Interno. Assim, o objetivo destes contatos é clarificar o quanto possível a aplicação da Instrução Normativa nº 001/2019-SETC, os procedimentos a serem adotados em cada órgão ou entidade, na orientação e acompanhamento da execução de seus próprios Planos, Projeto e Atividades, para então, melhor atingir os seus objetivos e obter informações úteis e consistentes para subsidiar a tomada de decisão e avaliar a gestão com base nas métricas e indicadores aplicados. Bem como melhorar a interlocução entre os Órgãos e Entidades, no que diz respeito ao Controle Interno, com o Órgão Central de Controle Interno – SETC.

Entretanto, no início do segundo trimestre de 2020, o mundo entrou em uma situação pandêmica em decorrência do COVID-19, novo vírus que tem causado muitos danos em diversos setores da sociedade, como economia, saúde, prestação de serviços dentre outros, requerendo isolamento social e distanciamento para fins de evitar a proliferação do vírus, exigindo dos órgãos públicos que se reinventem e procurem novas formas de realizar suas atividades.



Relatório de Atividades 2020

Para tanto, empenhando-se em fomentar o desenvolvimento das USCIs e visando reforçar as medidas de controle interno referente às contratações para o combate do COVID-19, esta Secretaria deu continuidade ao ciclo de visitas anteriormente estabelecido, porém agora majoritariamente através de **reuniões virtuais** aos seus jurisdicionados, esclarecendo dúvidas, a importância, a necessidade e os benefícios que decorrerão a partir da implantação destas Unidades para a gestão, e, conseqüentemente, para a sociedade sergipana.

Além disto, explicar pormenorizadamente a aplicação da Instrução Normativa nº. 001/2019-SETC, e os procedimentos adotados na avaliação das informações a serem encaminhadas ao Órgão Central de Controle Interno, objetivando a salvaguarda da coisa pública, da gestão e do gestor e otimizar a efetividade das políticas públicas validadas, visando mais resultados e mais transparência.

As imagens a seguir exemplificam e demonstram o novo modelo de reuniões implementado por esta Secretaria:

1. Reunião com o BANESE:



[illegible]

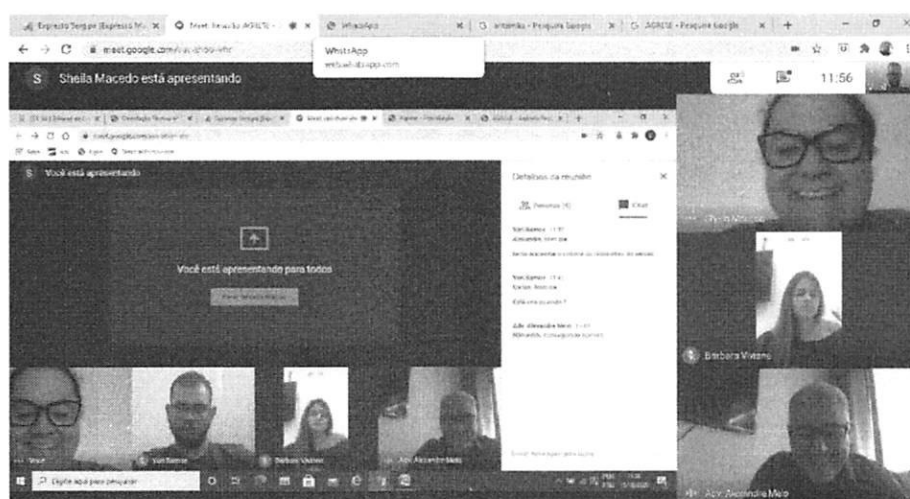


Relatório de Atividades 2020

1. 4. Reunião com a CODISE:



5. Reunião com a AGRESE:





Relatório de Atividades 2020

2. 6. Reunião com a COHIDRO:



7. Reunião com o DEPEC

S Sheila Macedo está apresentando

12:05

APONTAMENTO DEPEC DE OUTUBRO DE 2020 - Microsoft Word

unidade descentralizada)		
2.1.1 Estrutura organizacional?	Sim	
2.1.2 Registro de competências?	Sim	
2.1.3 Identificação, com currículo resumido, dos dirigentes da entidade?	Sim	
2.1.4 Endereço, telefone e horário de atendimento das unidades?	Sim	
2.1.5 Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal (ou equivalentes)?	Sim	Apresentou nota explicativa
2.1.6 Pública, de forma clara e nominal, a legislação interna como: Lei de Criação/Autorização, Estatuto/Regimento, Lei de Estrutura Administrativa, PPA, LDB e LMA, Carta Anual (inc. I, II, III, IV, VII e VIII art. 8º da Lei 13.363/2016 para empresas públicas e sociedades de mixed)?	Sim	
3.1.1 Há informações sobre a receita nos últimos 12 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado, permitindo a consulta dos valores mensais e acumulados? No caso de unidades beneficiárias de repasse do Executivo, devem apresentar notas explicativas contendo os repasses do Tesouro.	Sim	

4 DEPEC

Você está apresentando para todos. Clique em "Parar Apresentação" para interromper a apresentação. Clique em "Continuar Apresentação" para continuar a apresentação.

Sheila Macedo

Augusto Neto

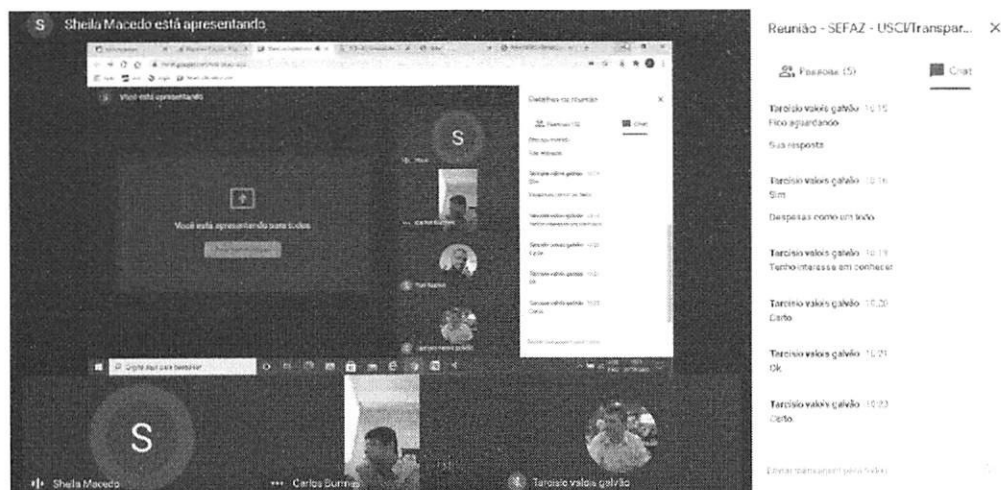
Carlos Santos

Ana Luiza Brito



Relatório de Atividades 2020

8. Reunião com a SEFAZ



No que tange à efetividade da elaboração e envio do relatório de atividade de controle interno - RACI por parte das unidades setoriais de controle interno – USCI dos órgãos estaduais elencados e normatizados pela Instrução Normativa 001/SETC/2019, que estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento dos relatórios supracitados de forma mensal ao órgão central de controle estadual que é a Secretaria Estadual da Transparência e Controle – SETC. Os órgãos que até o último trimestre do ano de 2020 estiveram atendendo aos normativos e prazos com relação ao envio efetivo do RACI, são eles:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CBM- CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	CEHOP- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HPM- HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	CODISE- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE



Relatório de Atividades 2020

SEAD- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNCAP- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ
SEDETEC – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FUNESA- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
SEGG- SECRETARIA DE GOVERNO	JUCESE- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
SEJUC- SECRETARIA DE JUSTIÇA	-----
VGE- VICE GOVERNADORIA	-----

Mostra-se que ainda se faz necessário uma maior efetividade por parte de alguns órgãos da administração estadual para o total cumprimento da IN nº 001/SETC/2021, esse é um dos pontos que está sendo aprimorado junto aos órgãos.

2.7. PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

A coordenação de avaliação e monitoramento dos portais da transparência captaneado pelo núcleo de modernização e tecnologia - NMT que tem a responsabilidade de acompanhar e monitorar os portais de transparência dos 46 (quarenta e seis) órgãos do executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um avanço em suas avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Os técnicos envolvidos realizam periodicamente avaliações dos portais das unidades gestoras, utilizando a mesma metodologia aplicada pelo TCE/SE e diante dos resultados



Relatório de Atividades 2020

informam aos seus técnicos designados de cada unidade, com o intuito de orientar e dirimir eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das informações disponibilizadas.

Nesse sentido, foi implantado um novo sistema que servirá, também, para automatizar o processo de avaliação dos portais de transparência dos jurisdicionados.

Avaliação da Transparência

Inclusão da Avaliação

Inclusão de Avaliação

Responsável

TCE

TCE

Bárbara Viviane Dantas

Carlos Burmes

Órgão

ADEMA

Data

PONTO AVALIADO	RESPOSTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESULTADO AVALIAÇÃO
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1. SÍTIOS OFICIAIS			
1.1 A unidade jurisdicionada possui informações sobre Transparência na internet?	Não	0,1	0,0
1.2 O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Não	0,1	0,0
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
2.1 Apresenta informações sobre:			
2.1.1 Estrutura organizacional?	Não	0,1	0,0
2.1.2 Registro de competências?	Não	0,1	0,0
2.1.3 Identificação, com currículo resumido, dos dirigentes da entidade?	Não	0,1	0,0
2.1.4 Endereço, telefone e horário de atendimento das unidades?	Não	0,1	0,0

SECRETARIAS DIRETA E INDIRETA		ENDEREÇOS ELETRÔNICO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA
ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente		www.adema.se.gov.br
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe		www.agrese.se.gov.br
BANESE - Banca do Estado de Sergipe		www.banese.se.gov.br
CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas		www.cehop.se.gov.br
COHIDRO - Companhia de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Saneamento de Sergipe		www.cohidro.se.gov.br
CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe		www.codise.se.gov.br
CBM - Corpo de Bombeiros		www.cbm.se.gov.br
DPE - Defensoria Pública do Estado de Sergipe		www.defensoria.se.gov.br
DEPEC - Defesa Civil do Estado de Sergipe		www.defecivil.se.gov.br
DER - Departamento Estadual da Infra-estrutura Rodoviária		www.der.se.gov.br
DESO - Departamento de Saneamento de Sergipe		www.deso.se.gov.br
DETRAN - Depart		
EMDAGRO - Em		
EMGETIS - Em		
FAPITEC - Funda		
FUNSPH - Fundação		
FUNSA - Funda		

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

MONITORAMENTO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE

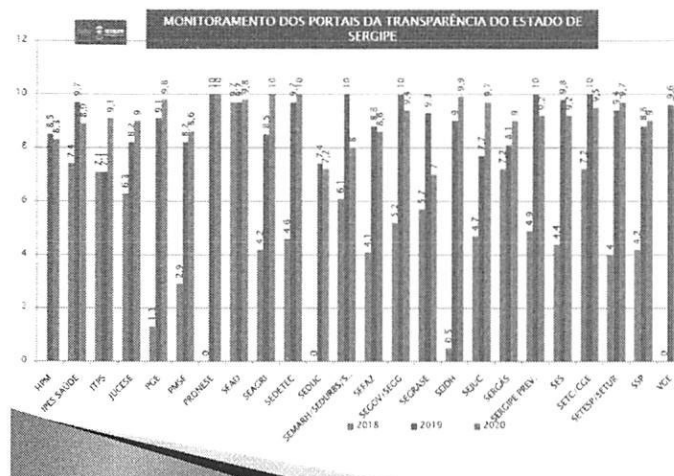
	2018	2019	2020
ADEMA	2,1	8,8	7,7
AGRESE	8,3	10	9,4
BANESE	8,3	8,7	8,3
CEHOP	8,6	8,4	9,8
CODISE	6,5	10	9,7
COHIDRO	5,6	8,8	9,8
CBM	0,5	8,7	9,8
DEFESA CIVIL	4	7,9	8,1
DER	8,5	8,7	9,4
DESO	8,1	9	6,7
DETRAN	3,1	9,4	9,7
DPE	6,2	10	9,7
EMDAGRO	2,3	8,7	8,4
EMGETIS	4	8,5	10
EMSETUR	0	8,9	9,2
FAPITEC	8	9,9	6,7
FSPH	1,4	8,2	8,1
FUNDAP/FUNCAP	3,1	8	9,2
FUNDAÇÃO RENASCER	2,3	9,6	9,7
FUNESA	6,9	9	9,1

SECRETARIAS DIRETA E INDIRETA		ENDEREÇOS ELETRÔNICO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA
HPM-SE		www.hpm.se.gov.br
PGE - Procuradoria Geral do Estado		www.pge.se.gov.br
PM - Polícia Militar do Estado		www.pm.se.gov.br
PRONESE - Empresa de Desenvolvimento Setorial do Estado de Sergipe		www.prone.se.gov.br
RENASCER - Fundação Renascer		www.renasc.se.gov.br
SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		www.seagri.se.gov.br
SEGG - Secretaria de Estado Geral de Governo		www.segg.se.gov.br
SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação Social		www.secom.se.gov.br
SETC - Secretaria de Estado de Transportes e Comunicação		www.setc.se.gov.br
SEU - Secretaria da Saúde		www.seu.se.gov.br
SETUR - Secretaria do Turismo		www.setur.se.gov.br
SEDETC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia		www.sedeec.se.gov.br
SEDAZ - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura		www.seda.se.gov.br
SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda		www.sefaz.se.gov.br
SEGRASE - Serviço Gráfico de Sergipe		www.segrase.se.gov.br
SEIT - Secretaria de Estado de Inclusão, Assistência Social e do Trabalho		www.seit.se.gov.br
SEIURB - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Saneamento		www.seiur.se.gov.br
SEJUC - Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa do Consumidor		www.sejuc.se.gov.br
SEAD - Secretaria de Estado da Administração		www.sead.se.gov.br
SENGÁS - Sergipe Gas		www.sengas.com.br
SSP - Secretaria de Segurança Pública		www.ssp.se.gov.br

	2018	2019	2020
IPES SAÚDE	7,4	9,7	8,9
ITPS	7,1	7,1	9,1
JUCESE	6,3	8,2	9
PGE	1,3	9,1	9,8
PMSE	2,9	8,2	8,6
PRONESE	0	10	10
SEAD	9,7	9,7	9,8
SEAGRI	4,2	8,5	10
SEDETC	4,6	9,7	10
SEJUC	0	7,4	7,2
SEMARH/SEDURBS/SEINF	6,1	10	8
SEFAZ	4,1	8,8	8,6
SEGOV/SEGG	5,7	10	9,8
SEGRASE	5,7	9,3	7
SEIDH	0,5	9	9,9
SEJUC	4,7	7,7	9,7
SERGÁS	7,2	8,1	9
SERGIPE PREV.	4,9	10	9,2
SES	4,4	9,8	9,2
SETC/CGE	7,2	10	9,5
SETESP/SETUR	4	9,4	9,7
SSP	4,2	8,8	9
VGE	0	9,6	9,5

MONITORAMENTO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO SERGIPE

Entidade	2018	2019	2020
ADUMA	2,1	7,7	8,8
ACEZEL	7,1	8,4	9,1
BAISEL	8,3	8,7	9,1
CIVICOP	8,0	8,6	9,8
CODESP	6,5	9,8	10
CONDOP	5,6	8,8	9,8
CMA	0,3	8,7	9,8
DEPTA CIVIL	4	7,6	8
DEP	8,3	8,7	9,4
DESO	8,1	8,1	9
ENTRAM	3,1	9,7	9,7
ENP	6,2	9,7	10
INDACORPO	2,3	8,7	9,1
INACATIS	4	8,5	10
LABESTUR	9	9,2	9,2
PAPELIC	6,7	8	9,9
TPM	1,4	8,1	8,2
FUNOP-FUNOP	3,1	8	9,2
FUNDECO	2,3	9,7	9,9
FUNESA	6,9	8,9	9,1



65



Relatório de Atividades 2020

- ✓ Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as unidades setoriais do controle interno - USCI nos órgãos e entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual.
- ✓ Incrementar Sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe, desenvolvendo ferramenta tecnológica capaz de atender as manifestações demandadas pela sociedade, para coordenar as atividades de ouvidoria no âmbito do poder executivo estadual.
- ✓ Incrementar a transparência da gestão pública estadual, fomentando o exercício da transparência, informando e comunicando-se com a sociedade, desenvolvendo o portal da transparência, para compartilhar e democratizar os atos de gestão com os cidadãos, na busca contínua de seu aperfeiçoamento e na interlocução com a sociedade.
- ✓ Promover o exercício da cidadania, mediando a aproximação do poder público com o cidadão, através de canais de comunicação, para atender as manifestações demandadas, para otimizar os serviços públicos prestados e recomendar ações e medidas cabíveis, contra o exercício negligente e abusivo de cargos, empregos e funções do poder executivo estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da administração.

Há de se ressaltar que 2020 foi marcado por muitos danos, prejudicando o alcance de alguns indicadores estabelecidos no plano.

Neste sentido, segue uma análise do que foi atingido com relação às USCIs:



Relatório de Atividades 2020

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIAS	INDICADORES/ MARCO	META AGREGADA	RESULTADO (%)	
				2020	META
Modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica, a melhoria dos processos e a qualificação dos servidores;	Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as unidades setoriais do controle interno - USCI nos órgãos e entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual;	EFETIVAÇÃO DAS USCIs	Efetivar USCI em 100% dos Órgãos Entidades, consolidando o Sistema de Controle Interno;	100	50
		Nº de USCI desenvolvida/ Nº de Órgão ou Entidade Existente			
		OPEROSIDADE DAS USCIs	Operar com 100% das USCIs desenvolvidas e implementadas	37	100
		Nº de USCI em atividade/ Nº de USCI desenvolvida e implementada			
	Incrementar sistema de ouvidoria do estado de Sergipe, desenvolvendo ferramenta tecnológica capaz de atender as manifestações demandadas pela sociedade, para coordenar as atividades de ouvidoria no âmbito do poder executivo estadual;	EFETIVAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS	Incrementar Ouvidorias Setoriais em 100% dos Órgãos/Entidades, consolidando o Sistema Estadual de Ouvidoria;	100	80
		Nº de Órgão ou Entidade dotada de ouvidoria setorial/ Nº de Órgão ou Entidade existente			
		ATIVIDADE DAS OUVIDORIAS SETORIAIS	Operar com 100% das Ouvidorias Setoriais implementadas;	100	80
		Nº de ouvidoria setorial em atividade/ Nº de ouvidoria setorial implementada			

É possível observar que o indicador relacionado à operosidade das USCIs ainda não atingiu a meta estabelecida. Embora tenham sido implementadas em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. Alguns desses não dispõe de uma estrutura adequada, em especial, pessoal com capacidade técnica para realizar as atividades, bem como ainda não internalizaram completamente a metodologia necessária à implementação das atividades das USCIs. De maneira que o trabalho de desenvolvimento e capacitação deve continuar de forma efetiva até a consecução dos resultados esperados.

Para tanto, visando melhorar este aspecto e atingir a meta estipulada, além das videoconferências realizadas, foram enviados diversos e-mails para os órgãos que já participaram de reuniões explicativas e ainda não iniciaram a execução das atividades requeridas ou não estão elaborando o relatório, detalhando mais a operacionalização da Instrução Normativa nº. 001/2019-SETC, enviando modelos referência e esclarecendo possíveis dúvidas.

2.9 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS



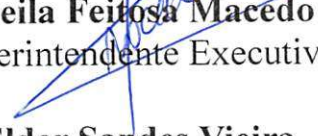
Relatório de Atividades 2020

- ✓ O efetivo exercício do controle interno central através das análises de contas anuais e o acompanhamento da execução orçamentária de todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;
- ✓ Acompanhamento da manutenção da regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa de todos os Órgãos e Entidades, mantendo o Estado de Sergipe em condições de contratar e receber recursos via transferências voluntárias;
- ✓ Desenvolvimento do sistema de controle interno do poder executivo estadual, através da implantação das Unidades Setoriais de Controle Interno (USCIs) em todos os Unidades Gestoras, fortalecendo o controle interno, a transparência e o controle social;
- ✓ Implantação das ouvidorias setoriais em todos os órgãos e entidades, e o incremento do Sistema de Ouvidoria do Estado de Sergipe, SE-Ouv que faz a interligação de todas as unidades formando a rede de ouvidorias;
- ✓ Padronização e aumento do conteúdo dos portais da transparência, bem como a facilitação de navegação de acesso aos portais, o que por consequência permitiu o avanço do índice de transparência do Estado de Sergipe elevando a **média de 4,6 em 2018, para 8,7 em 2019 e 9,1 em 2020.**

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2020.


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle


Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva


Elder Sandes Vieira
Ouvidor-Geral



Relatório de Atividades 2020

José Ney Marinho

Núcleo de Acompanhamento e Regularidade Fiscal

Rafael Santos Pereira

Rafael Santos Pereira

Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Eujácio José dos Reis Silva

Núcleo de Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda

Núcleo de Transparência e Modernização

José de Oliveira Santos

Diretoria Administrativo Financeira

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS - NOMEAÇÃO

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

ANEXO V

Exercício: 2020

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- SETC

[illegible]

Janaina Cristina Aquino Silva
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretária da Superintendência Executiva

Recevoir l'honneur de vos lettres.

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

36000 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Legislação: Decreto Estadual nº 5819, de 28 de julho de 1983; Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 3.630, de 26 de junho de 1995; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Como órgão central do sistema estadual de controle interno, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal; a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 36101.04.124.0053.0151 - Manutenção Administrativa da SETC

Finalidade: Assegurar o provimento de recursos materiais e financeiros necessários ao o adequado funcionamento do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 36101.04.124.0053.0152 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover a disponibilidade de pessoal qualificado para a execução das atividades da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 36101.04.124.0053.0192 - Gestão do Controle Interno Estadual

Finalidade: Esta ação tem por finalidade o efetivo cumprimento da missão do Órgão Central de Controle Interno do Governo Estadual.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
CONTROLE INTERNO GERIDO	PERCENTUAL	100


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020 R\$ 1,00
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR
PROGRAMA (G): 0053 - Gestão e Manutenção da Transparência e Controle					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.864.300		2.864.300
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	180.000		180.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	187.000		187.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade :	04.124.0053.0151 - Manutenção Administrativa da SETC		150.000		0 150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	130.000		0 130.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000		0 20.000
Atividade :	04.124.0053.0152 - Pagamento de Pessoal Ativo		3.081.300		0 3.081.300
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.864.300		0 2.864.300
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	180.000		0 180.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	37.000		0 37.000
Atividade :	04.124.0053.0192 - Gestão do Controle Interno Estadual		20.000		0 20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	20.000		0 20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.251.300		0 3.251.300



Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

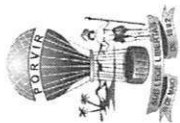
36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

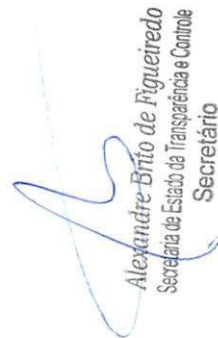
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		3.251.300		0	3.251.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.044.300		0	3.044.300
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	187.000		0	187.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
FONTES DE RECURSO		3.251.300		0	3.251.300
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.251.300		0	3.251.300


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										CRÉDITOS POR FONTE		Valores em R\$							
Posição em 31/12/2020																			
UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE																			
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO																			
.....INSTRUMENTO.....		NÚMERO		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		UNID ORC.		PROGRAMA TRABALHO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....		NATUREZA		TIPO		FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR	
31/01/2020		PORT		66		31/01/2020		36101		04124005301510000		0101000000		3390		ANUL DOT TERCEIROS		15.000,00	
												Total:						15.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:																		15.000,00	


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2020

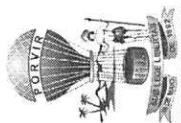
Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....		NUMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
31/01/2020	PORT	66	31/01/2020	90999	99999999907750000	0101000000	9999	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								15.000,00

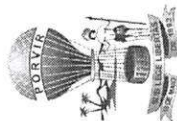
Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$
REDUÇÕES										
Posição em 31/12/2020										
UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/12/2020	PORT		393	29/12/2020	36101	04124005301510000	0101000000	0101000000	4490	20.000,00
29/12/2020	PORT		393	29/12/2020	36101	04124005301510000	0101000000	0101000000	3390	49.862,59
29/12/2020	PORT		393	29/12/2020	36101	04124005301920000	0101000000	0101000000	3390	20.000,00
29/12/2020	PORT		393	29/12/2020	36101	04124005301520000	0101000000	0101000000	3191	6.391,53
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										96.254,12

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		15.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		96.254,12
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		15.000,00

Alexandre Brito de Azevedo
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC
361011 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.251.300,00	(81.254,12)	-	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	3.231.300,00	(61.254,12)	-	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	-
3.1.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.044.300,00	(6.391,53)	-	3.037.908,47	2.871.160,49	2.871.160,49	2.871.160,49	2.871.160,49	-
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.864.300,00	-	-	2.864.300,00	2.723.867,59	2.723.867,59	2.723.867,59	2.723.867,59	-
3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	180.000,00	(6.391,53)	-	173.608,47	147.292,90	147.292,90	147.292,90	147.292,90	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	(54.862,59)	-	132.137,41	124.796,64	124.796,64	124.796,64	124.796,64	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00	(54.862,59)	-	132.137,41	124.796,64	124.796,64	124.796,64	124.796,64	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.251.300,00	(81.254,12)	-	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	2.995.957,13	-

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020									
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE									
EXERCÍCIO/2020									
QUADRO 10									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA		
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.266.300,00	-	(96.254,12)	3.170.045,88	2.995.957,13	174.088,75		
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.266.300,00	-	(96.254,12)	3.170.045,88	2.995.957,13	174.088,75		
04.124.0053.0151	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC	165.000,00	-	(69.862,59)	95.137,41	95.137,41	-		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	-	(49.862,59)	95.137,41	95.137,41	-		
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-		
04.124.0053.0152	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.081.300,00	-	(6.391,53)	3.074.908,47	2.900.819,72	174.088,75		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.864.300,00	-	-	2.864.300,00	2.723.867,59	140.432,41		
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	180.000,00	-	(6.391,53)	173.608,47	147.292,90	26.315,57		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	-	-	37.000,00	29.659,23	7.340,77		
04.124.0053.0192	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-		
TOTAL		3.266.300,00	-	(96.254,12)	3.170.045,88	2.995.957,13	174.088,75		


Alexandre Bizo de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG		Contas Anuais 2020	
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020				QUADRO 09 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
-	TOTAL GERAL	-	-	-	-
Não Houve movimentação no período solicitado.					
 Alexsandro Brito de Figueiredo Secretaria de Estado da Transparência e Controle Secretário					

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI N° 4.320/64)		EXERCÍCIO/2020
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		QUADRO 01 R\$1,00
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES		
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.871.160,49
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.796,64
DEFICIT CORRENTE	2.995.957,13				
TOTAL	2.995.957,13	TOTAL			2.995.957,13
			 Alexandre Brito de Figueiredo Secretaria de Estado da Transparência e Controle Secretário  Genivaldo Macena de Souza Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE		
		RESUMO	DESPESAS CORRENTES		
			2.995.957,13		
TOTAL					2.995.957,13
DEFICIT DE EXECUÇÃO					2.995.957,13
TOTAL	2.995.957,13	TOTAL			2.995.957,13



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	51.152,40	28.603,38	51.152,40	28.603,38
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	450,55	509.033,03	508.915,65	567,93
CONSIGNAÇÕES	450,55	508.960,00	508.915,65	494,90
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	73,03	0,00	73,03
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 33345E



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2020	UNIDADE GESTORA:	361011 - SETC	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSICÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS	
ATIVO:	172.236,98 D
VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	3.016.575,22 D
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.207.480,97 D
CONTROLES DEVEDORES:	2.273.997,13 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	170.306,05 C
VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	3.018.506,15 C
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.207.480,97 C
CONTROLES CREDITORES:	2.273.997,13 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	169.453,80 D	539.957,38	537.174,20	2.783,18 D	172.236,98 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	11.922,50 D	539.957,38	537.174,20	2.783,18 D	14.705,68 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 N	525.639,76	525.522,38	117,38 D	117,38 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 N	525.639,76	525.522,38	117,38 D	117,38 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	525.639,76	525.522,38	117,38 D	117,38 D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00 N	525.566,73	525.522,38	44,35 D	44,35 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 N	73,03	0,00	73,03 D	73,03 D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	11.862,50 D	12.433,56	11.651,82	781,74 D	12.644,24 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	11.862,50 D	12.433,56	11.651,82	781,74 D	12.644,24 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	11.862,50 D	12.433,56	11.651,82	781,74 D	12.644,24 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.862,50	D	8.039,96	7.258,22	781,74	D	12.644,24
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	3.220,40	3.220,40	0,00	N	0,00
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	1.173,20	1.173,20	0,00	N	0,00
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	60,00	D	1.884,06	0,00	1.884,06	D	1.944,06
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	60,00	D	60,06	0,00	60,06	D	120,06
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	60,00	D	60,06	0,00	60,06	D	120,06
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,00	N	1.824,00	0,00	1.824,00	D	1.824,00
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.824,00	0,00	1.824,00	D	1.824,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	157.531,30	D	0,00	0,00	0,00	N	157.531,30
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	157.531,30	D	0,00	0,00	0,00	N	157.531,30
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	157.531,30	D	0,00	0,00	0,00	N	157.531,30
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	157.531,30	D	0,00	0,00	0,00	N	157.531,30
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92.100,18	D	0,00	0,00	0,00	N	92.100,18
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	45.678,99	D	0,00	0,00	0,00	N	45.678,99
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.372,92	D	0,00	0,00	0,00	N	8.372,92
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.668,63	D	0,00	0,00	0,00	N	8.668,63
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.710,58	D	0,00	0,00	0,00	N	2.710,58
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.453,80	C	3.807.952,31	3.808.804,56	852,25	C	170.306,05
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	55.233,05	C	3.806.471,43	3.808.804,56	2.333,13	C	57.566,18
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.162,99	C	3.176.670,77	3.201.875,93	25.205,16	C	53.368,15
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	2.632.325,71	2.657.090,48	24.764,77	C	24.764,77
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.632.325,71	2.657.090,48	24.764,77	C	24.764,77
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	2.632.325,71	2.657.090,48	24.764,77	C	24.764,77
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.162,99	C	544.345,06	544.785,45	440,39	C	28.603,38
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	749,60	899,52	149,92	C	149,92
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	749,60	899,52	149,92	C	149,92
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	147.292,90	147.292,90	0,00	N	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	120.600,64	120.600,64	0,00	N	0,00



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORE NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
2.1.14.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	26.692,26	26.692,26	0,00	N	0,00	N
2.1.14.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	27.540,17	C	390.917,14	390.998,55	81,41	C	27.621,58	C
2.1.14.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	27.540,17	C	390.917,14	390.998,55	81,41	C	27.621,58	C
2.1.14.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	622,82	C	5.385,42	5.594,48	209,06	C	831,88	C
2.1.14.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	622,82	C	5.385,42	5.594,48	209,06	C	831,88	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.619,51	C	120.885,01	97.895,60	22.989,41	D	3.630,10	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	26.619,51	C	120.885,01	97.895,60	22.989,41	D	3.630,10	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	26.619,51	C	120.885,01	97.895,60	22.989,41	D	3.630,10	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	26.619,51	C	120.885,01	97.895,60	22.989,41	D	3.630,10	C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	450,55	C	508.915,65	509.033,03	117,38	C	567,93	C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	450,55	C	508.915,65	509.033,03	117,38	C	567,93	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	161.738,49	161.811,52	73,03	C	73,03	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	161.738,49	161.738,49	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	N	0,00	73,03	73,03	C	73,03	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	179,13	C	347.079,81	347.079,81	0,00	N	179,13	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	271,42	C	97,35	141,70	44,35	C	315,77	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.220,75	C	1.480,88	0,00	1.480,88	D	112.739,87	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	37.079,36	C	0,00	0,00	0,00	N	37.079,36	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	77.141,39	C	1.480,88	0,00	1.480,88	D	75.660,51	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	77.141,39	C	1.480,88	0,00	1.480,88	D	75.660,51	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	77.141,39	C	1.480,88	0,00	1.480,88	D	75.660,51	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.141,39	C	0,00	0,00	0,00	N	77.141,39	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	1.480,88	0,00	1.480,88	D	1.480,88	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	3.093.629,27	77.054,05	3.016.575,22	D	3.016.575,22
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.981.246,85	74.295,86	2.906.950,99	D	2.906.950,99
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.414.642,51	74.295,86	2.340.346,65	D	2.340.346,65
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	1.793.925,77	74.295,86	1.719.629,91	D	1.719.629,91
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.793.925,77	74.295,86	1.719.629,91	D	1.719.629,91
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.784.699,10	74.295,86	1.710.403,24	D	1.710.403,24
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	9.226,67	0,00	9.226,67	D	9.226,67
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	620.716,74	0,00	620.716,74	D	620.716,74
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	620.716,74	0,00	620.716,74	D	620.716,74
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	620.716,74	0,00	620.716,74	D	620.716,74
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	517.245,28	0,00	517.245,28	D	517.245,28
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	120.600,64	0,00	120.600,64	D	120.600,64
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	120.600,64	0,00	120.600,64	D	120.600,64
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	120.600,64	0,00	120.600,64	D	120.600,64
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	369.052,86	0,00	369.052,86	D	369.052,86
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.594,48	0,00	5.594,48	D	5.594,48
3.1.2.2.1.04.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	5.594,48	0,00	5.594,48	D	5.594,48
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	363.458,38	0,00	363.458,38	D	363.458,38
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	363.458,38	0,00	363.458,38	D	363.458,38
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	899,52	0,00	899,52	D	899,52
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	899,52	0,00	899,52	D	899,52
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	899,52	0,00	899,52	D	899,52
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	26.692,26	0,00	26.692,26	D	26.692,26
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	26.692,26	0,00	26.692,26	D	26.692,26
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	26.692,26	0,00	26.692,26	D	26.692,26
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	11.025,73	0,00	11.025,73	D	11.025,73



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	11.025,73	0,00	11.025,73	D	11.025,73
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	11.025,73	0,00	11.025,73	D	11.025,73
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	38.333,33	0,00	38.333,33	D	38.333,33
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	38.333,33	0,00	38.333,33	D	38.333,33
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38.333,33	0,00	38.333,33	D	38.333,33
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	112.382,42	2.758,19	109.624,23	D	109.624,23
3.3.1.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	6.270,22	0,00	6.270,22	D	6.270,22
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	6.270,22	0,00	6.270,22	D	6.270,22
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.270,22	0,00	6.270,22	D	6.270,22
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	2.575,23	0,00	2.575,23	D	2.575,23
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	3.694,99	0,00	3.694,99	D	3.694,99
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	106.112,20	2.758,19	103.354,01	D	103.354,01
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	18.633,50	0,00	18.633,50	D	18.633,50
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	18.633,50	0,00	18.633,50	D	18.633,50
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	18.633,50	0,00	18.633,50	D	18.633,50
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	87.478,70	2.758,19	84.720,51	D	84.720,51
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	87.478,70	2.758,19	84.720,51	D	84.720,51
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	16.459,32	858,19	15.601,13	D	15.601,13
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	14.517,92	0,00	14.517,92	D	14.517,92
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	54.444,72	1.900,00	52.544,72	D	52.544,72
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.056,74	0,00	2.056,74	D	2.056,74
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	140.936,00	3.159.442,15	3.018.506,15	C	3.018.506,15
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	140.936,00	3.159.442,15	3.018.506,15	C	3.018.506,15
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	140.936,00	3.159.442,15	3.018.506,15	C	3.018.506,15
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	525.522,38	525.522,38	C	525.522,38
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	525.522,38	525.522,38	C	525.522,38
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	0,00	525.522,38	525.522,38	C	525.522,38
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	140.936,00	2.633.919,77	2.492.983,77	C	2.492.983,77

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	140.936,00	2.633.919,77	2.492.983,77	C	2.492.983,77
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	475.298,89	475.298,89	C	475.298,89
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	140.936,00	2.158.620,88	2.017.684,88	C	2.017.684,88
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51.152,40	D	6.473.262,91	316.934,34	6.207.480,97	D	6.207.480,97
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	6.473.262,91	316.934,34	6.156.328,57	D	6.156.328,57
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	6.473.262,91	316.934,34	6.156.328,57	D	6.156.328,57
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
5.2.2.2.9.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.257.837,29	261.880,16	2.995.957,13	D	2.995.957,13
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	3.257.837,29	261.880,16	2.995.957,13	D	2.995.957,13
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.257.837,29	261.880,16	2.995.957,13	D	2.995.957,13
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	51.152,40	D	0,00	0,00	51.152,40	D	51.152,40
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	51.152,40	D	0,00	0,00	51.152,40	D	51.152,40
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	51.152,40	D	0,00	0,00	51.152,40	D	51.152,40
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51.152,40	C	22.515.194,93	28.671.523,50	6.207.480,97	C	6.207.480,97
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	22.464.042,53	28.620.371,10	6.156.328,57	C	6.156.328,57
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	22.464.042,53	28.620.371,10	6.156.328,57	C	6.156.328,57
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	N	12.888.467,00	16.048.838,44	3.160.371,44	C	3.160.371,44
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.312.891,47	3.477.305,78	164.414,31	C	164.414,31
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	N	9.575.575,53	12.571.532,66	2.995.957,13	C	2.995.957,13
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	3.260.595,48	3.260.595,48	0,00	N	0,00
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.998.715,40	2.998.715,40	0,00	N	0,00
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	3.141.809,24	3.170.412,62	28.603,38	C	28.603,38
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	174.455,41	3.141.809,16	2.967.353,75	C	2.967.353,75
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.575.575,53	12.571.532,66	2.995.957,13	C	2.995.957,13



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	N	9.575.575,53	12.571.532,66	2.995.957,13	C	2.995.957,13
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.575.575,53	12.571.532,66	2.995.957,13	C	2.995.957,13
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	51.152,40	C	51.152,40	51.152,40	0,00	N	51.152,40
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	51.152,40	C	51.152,40	51.152,40	0,00	N	51.152,40
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	51.152,40	C	51.152,40	0,00	51.152,40	D	0,00
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	51.152,40	51.152,40	C	51.152,40
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	11.419.513,83	C	15.214.276,28	1.520.765,32	13.693.510,96	D	2.273.997,13
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.419.513,83	C	12.522.529,32	459.019,18	12.063.510,14	D	643.996,31
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.318.524,18	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	447.140,55
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.318.524,18	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	447.140,55
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.318.974,73	C	2.536.850,36	140.936,00	2.395.914,36	D	923.060,37
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	450,55	D	508.988,68	33.519,41	475.469,27	D	475.469,27
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.215.425,62	55.054,18	3.160.371,44	D	3.160.371,44
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	5.229.606,02
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	5.229.606,02
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	5.229.606,02
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	C	3.045.839,04	174.455,41	2.871.383,63	D	5.229.606,02
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	2.691.746,96	1.061.746,14	1.630.000,82	D	1.630.000,82
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.691.746,96	1.061.746,14	1.630.000,82	D	1.630.000,82
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.560.069,14	1.028.182,38	531.886,76	D	531.886,76
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.560.069,14	1.028.182,38	531.886,76	D	531.886,76

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	525.639,76	525.522,38	117,38	D	117,38
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	525.522,38	44,35	525.478,03	D	525.478,03
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	508.907,00	502.615,65	6.291,35	D	6.291,35
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	984.384,92	33.563,76	950.821,16	D	950.821,16
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	508.988,68	33.519,41	475.469,27	D	475.469,27
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	508.988,68	33.519,41	475.469,27	D	475.469,27
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	475.396,24	44,35	475.351,89	D	475.351,89
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	475.396,24	44,35	475.351,89	D	475.351,89
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	147.292,90	0,00	147.292,90	D	147.292,90
7.9.9.3.1.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	147.292,90	0,00	147.292,90	D	147.292,90
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	11.419.513,83	D	46.779.630,79	60.473.141,75	13.693.510,96	C	2.273.997,13
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.419.513,83	D	44.868.978,05	56.932.488,19	12.063.510,14	C	643.996,31
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.318.524,18	D	15.320.561,45	18.191.945,08	2.871.383,63	C	447.140,55
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.318.524,18	D	15.320.561,45	18.191.945,08	2.871.383,63	C	447.140,55
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.273.456,87	D	3.398.773,29	2.798.730,52	600.042,77	D	3.873.499,64
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.273.456,87	D	3.398.773,29	2.798.730,52	600.042,77	D	3.873.499,64
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	165.975,06	C	6.425.285,94	6.259.310,88	165.975,06	D	0,00
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	165.975,06	C	3.428.570,54	3.260.595,48	165.975,06	D	0,00
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.998.715,40	2.998.715,40	0,00	N	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	211.042,37	D	3.701.877,29	3.845.420,71	143.543,42	C	67.498,95
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.141.809,24	3.170.412,62	28.603,38	C	28.603,38
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	450,55	C	492.809,29	519.452,22	26.642,93	C	27.093,48
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	211.492,92	D	67.258,76	155.555,87	88.297,11	C	123.195,81
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	1.794.624,93	5.288.482,97	3.493.858,04	C	3.493.858,04
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	2.967.353,75	2.967.353,75	C	2.967.353,75
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	1.794.580,58	1.794.580,58	0,00	N	0,00
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	44,35	526.548,64	526.504,29	C	526.504,29
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.845.251,43	10.005.622,87	3.160.371,44	C	3.160.371,44



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	6.845.251,43	10.005.622,87	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	6.845.251,43	10.005.622,87	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	6.845.251,43	10.005.622,87	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.3.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	16.158.946,80	19.319.318,24	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.3.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	16.158.946,80	19.319.318,24	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.3.1.1.0.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	16.158.946,80	19.319.318,24	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	16.158.946,80	19.319.318,24	3.160.371,44	C	3.160.371,44	C
8.2.4.0.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	D	6.544.218,37	9.415.602,00	2.871.383,63	C	5.229.606,02	D
8.2.4.1.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	D	6.544.218,37	9.415.602,00	2.871.383,63	C	5.229.606,02	D
8.2.4.1.1.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.100.989,65	D	6.544.218,37	9.415.602,00	2.871.383,63	C	5.229.606,02	D
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	8.100.989,65	D	6.544.218,37	9.415.602,00	2.871.383,63	C	5.229.606,02	D
8.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	1.910.652,74	3.540.653,56	1.630.000,82	C	1.630.000,82	C
8.9.9.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.910.652,74	3.540.653,56	1.630.000,82	C	1.630.000,82	C
8.9.9.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.553.793,46	2.085.680,22	531.886,76	C	531.886,76	C
8.9.9.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	1.553.793,46	2.085.680,22	531.886,76	C	531.886,76	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	525.566,73	525.684,11	117,38	C	117,38	C
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	525.611,08	1.051.089,11	525.478,03	C	525.478,03	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	502.615,65	508.907,00	6.291,35	C	6.291,35	C
8.9.9.2.0.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	33.563,76	984.384,92	950.821,16	C	950.821,16	C
8.9.9.2.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	33.519,41	508.988,68	475.469,27	C	475.469,27	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	33.519,41	508.915,65	475.396,24	C	475.396,24	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	73,03	73,03	C	73,03	C
8.9.9.2.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	44,35	475.396,24	475.351,89	C	475.351,89	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	44,35	475.396,24	475.351,89	C	475.351,89	C
8.9.9.3.1.0.0.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	138.705,00	285.997,90	147.292,90	C	147.292,90	C
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	120.600,64	120.600,64	C	120.600,64	C
8.9.9.3.1.04.00	FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	120.600,64	120.600,64	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.1.07.00	IPESAUDE PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	18.104,36	18.104,36	C	18.104,36	C
8.9.9.3.1.08.00	IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	18.104,36	26.692,26	8.587,90	C	8.587,90	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
-------	-----------	------------------------------	-----	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----	------------------------

8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	184.590,52	184.590,52	0,00	N	0,00
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	184.590,52	184.590,52	0,00	N	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 33345E

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO / ENTIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

[illegible]

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNANÇA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
361011 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	3.251.300,00	15.000,00	(96.254,12)	3.170.045,88	(165.377,16)	2.995.957,13	391.578,21	2.995.957,13	405.339,22	2.967.353,75	-	174.088,75
0053 Gestão e Manutenção da Transparência e Controle	3.251.300,00	15.000,00	(96.254,12)	3.170.045,88	(165.377,16)	2.995.957,13	391.578,21	2.995.957,13	405.339,22	2.967.353,75	-	174.088,75
0151 Manutenção Administrativa da SETC	150.000,00	15.000,00	(69.862,59)	95.137,41	(19.411,97)	95.137,41	10.600,60	95.137,41	24.927,47	95.137,41	-	-
0152 Pagamento de Pessoal Ativo	3.081.300,00	-	(6.391,53)	3.074.908,47	(145.965,19)	2.900.819,72	380.977,61	2.900.819,72	380.411,75	2.872.216,34	-	174.088,75
0192 Gestão do Controle Interno Estadual	20.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.251.300,00	15.000,00	(96.254,12)	3.170.045,88	(165.377,16)	2.995.957,13	391.578,21	2.995.957,13	405.339,22	2.967.353,75	-	174.088,75

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A DEZEMBRO/2020			Exercício: 2020
			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	RS1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						SALDO
RECEITAS CORRENTES						0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit:					2.995.957,13	
TOTAL			0,00	0,00	2.995.957,13	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro				0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais						


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 33345E


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A DEZEMBRO/2020				Exercício: 2020	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		3.231.300,00	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.967.353,75	174.088,75
Pessoal e Encargos Sociais		3.044.300,00	3.037.908,47	2.871.160,49	2.871.160,49	2.842.557,11	166.747,98
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		187.000,00	132.137,41	124.796,64	124.796,64	124.796,64	7.340,77
DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.251.300,00	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.967.353,75	174.088,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.251.300,00	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.967.353,75	174.088,75
TOTAL		3.251.300,00	3.170.045,88	2.995.957,13	2.995.957,13	2.967.353,75	174.088,75


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 33456


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE									
Exercício: 2020									
R\$1,00									
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 33345E

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					Exercício: 2020	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE					R\$1,00	
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes	0,00	45.769,38	45.769,38	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.162,99	28.162,99	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	17.606,39	17.606,39	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	5.383,02	5.383,02	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	5.383,02	5.383,02	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	51.152,40	51.152,40	0,00	0,00	


Alexandria Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 333415E



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	3.556.142,56	3.624.206,50
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.018.506,15	3.082.648,98
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	525.522,38	580.680,60
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	2.492.983,77	2.501.968,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	537.636,41	540.769,88
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.603,38	51.152,40
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	509.033,03	482.397,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	7.219,72
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	787,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	787,64
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	3.556.142,56	3.624.206,50
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.995.957,13	3.084.613,72
ORDINARIA	2.995.957,13	3.084.613,72
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	479,47
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	479,47
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	560.068,05	539.113,31
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.152,40	47.243,08
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	508.915,65	484.650,51
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	7.219,72
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	117,38	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	117,38	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	172.236,98	169.453,80
ATIVO CIRCULANTE	14.705,68	11.922,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	117,38	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	12.644,24	11.862,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.944,06	60,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	157.531,30	157.531,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	157.531,30	157.531,30
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	172.236,98	169.453,80
PASSIVO CIRCULANTE	57.566,18	55.233,05
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	53.368,15	28.162,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	3.630,10	26.619,51
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	567,93	450,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.670,80	114.220,75
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	37.079,36	37.079,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	77.591,44	77.141,39
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	77.141,39	122.417,41
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(1.480,88)	(11.757,69)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.930,93	(33.518,33)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	172.236,98	169.453,80
ATIVO FINANCEIRO	117,38	0,00
ATIVO PERMANENTE	172.119,60	169.453,80
PASSIVO (II)	57.566,18	55.233,05
PASSIVO FINANCEIRO	29.171,31	51.602,95
PASSIVO PERMANENTE	28.394,87	3.630,10
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	114.670,80	114.220,75


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.018.506,15	3.084.666,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.018.506,15	3.082.648,98
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	2.017,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.016.575,22	3.118.185,08
PESSOAL E ENCARGOS	2.906.950,99	2.847.145,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	109.624,23	255.928,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	479,47
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.631,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.930,93	(33.518,33)

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.018.506,15	3.084.666,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇAS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.018.506,15	3.082.648,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.018.506,15	3.082.648,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	2.017,77
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.017,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.016.575,22	3.118.185,08
PESSOAL E ENCARGOS	2.906.950,99	2.847.145,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.340.346,65	2.345.500,74
ENCARGOS PATRONAIS	517.245,28	496.100,99
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	11.025,73	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	38.333,33	5.544,09
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	109.624,23	255.928,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.270,22	63.855,15
SERVIÇOS	103.354,01	192.073,51
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	479,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	479,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.631,13
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.631,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.930,93	(33.518,33)


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.527.539,18	3.572.266,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.527.539,18	3.572.266,46
DESEMBOLSOS	3.522.038,78	3.569.372,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.723.427,20	2.711.096,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	147.292,90	135.054,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.403,03	230.871,25
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	508.915,65	492.349,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	5.500,40	2.894,36
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.383,02	3.682,00
INVESTIMENTOS	5.383,02	3.682,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(5.383,02)	(3.682,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	117,38	(787,64)
CAIXA		
INICIAL	0,00	787,64
FINAL	117,38	0,00
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	117,38	0,00


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário


Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SETC



NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 8.646 de 08 de janeiro de 2020, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2020. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual; apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O regime orçamentário é o de competência com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

O montante aprovado para Unidade Gestora 36101 – Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 3.251.300,00, tendo no decorrer do exercício de 2020 recebidos créditos de R\$ 15.000,00 e reduções de R\$ 96.254,12; ao cabo, teve-se o montante autorizado de R\$ 3.170.045,88.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Evidencia-se que o saldo para o exercício seguinte de R\$ 117,38 é maior que o recebimento do exercício anterior, que não houve saldo.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Ressalta-se a melhorar significativa dos valores apresentados neste demonstrativo. No ativo evidencia-se a melhorar do valor caixa, comparado com o ano anterior.

No passivo, houve um aumento exponencial da despesa “OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR CP”, aproximadamente o percentual de 89,49% representando o valor de R\$25.205,16, comparado com o ano anterior.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Ressalta-se o resultado patrimonial do período que foi de R\$ 1.930,93, evidenciando um resultado positivo, devido a queda das variações patrimoniais diminutivas, principalmente, o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

5. QUADRO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT

O sistema I-GESP não disponibiliza o quadro de superávit / déficit com as informações corretas.



Genivaldo Macena de Souza
Téc. em Contabilidade - CRC 3334/SE



Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
DATA:	31/12/20
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00

BANCO:	047 – BANESE
AGÊNCIA:	29
TIPO DA CONTA:	24
Nº C/C:	401379-7

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 73,03

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 73,03

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X 73,03

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Banese, do seu jeito.

<https://ib.banese.com.br/wps/myportal/ExibirContaCorrente/?ut/p/b1/04>



Agência 029 Tipo 24 Conta 401379-7
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	73,03 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	73,03 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 73,03 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

22/04/2021

Inscrição de Restos a Pagar



Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021 - 09:15:43 - v3989-v02-p - host02-node01



USUARIO: KAYRAN LOPES FREIRE

Empenho: 3.1.90.13.00

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	361011	SETC	Q
Gestão:	00001 - TESOURO		
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Selecionar uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Avaliação de RPNP:	☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo Assinalado de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo Inscrito do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Grupo de Despesa:	-- Todos --		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☐ Reduzida ☒ Completa		
Período:	01/01/2020 até 31/12/2020		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		

Natureza de Despesa:

-- Todos --

Código da Ação:

Q

Ficha Financeira:

Q

Fonte de Recurso:

☐ Reduzida
☒ Completa

Q

Período:

01/01/2020

até

31/12/2020

Ordenação:

Empenho

☒ Crescente
☐ Decrescente

Registros por Página:

Todos

Localizar (l)

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado		
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
☐	2020NE000018	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,94
☐	2020NE000169	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,94
☐	2020NE000171	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.621,58
☐	2020NE000172	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,92
Totais da Página:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,38

Registros 1-4 de 4

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

GOVERNO DE SERGIPE

SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

ANEXO VIII

PAGINA - Sigla: PROTOCOLO

EMISSAO - 22/01/2021

EMGETIS - SCER1436

HORA - 09:24:16

EXERCICIO: JAN/2020 A DEZ/2020

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.077,46	1.173,20	1.541,29	7.709,37
02	MATERIAL DE LIMPEZA	1.562,03	2.116,36	1.352,63	2.325,76
03	MATERIAL DE INFORMATICA	42,00	0,00	14,00	28,00
04	MATERIAL DE ALIMENTACAO	2.166,11	2.232,40	1.832,30	2.566,21
06	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14,90	0,00	0,00	14,90
07	JARDINAGEM E PAISAGISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	450,00	450,00	0,00
T O T A I S		11.862,50	5.971,96	5.190,22	12.644,24

Luiz Roberto Moura Santos
 Luiz Roberto Moura Santos
 Secretária de Estado da Transparência e Controle
 Assessor

Alexandre Brito de Figueiredo
 Alexandre Brito de Figueiredo
 Secretária de Estado da Transparência e Controle
 Secretário

GOVERNO DE SERGIPE

SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - Sigla: PROTOCOLO

EMISSAO - 22/01/2021

EMGETIS - SCEB1422

HORA - 09:16:49

EXERCICIO : JAN/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
02.01.01.068-3	ACIDO MURIATICO 1000 ML	LT	47,00	2,19	102,93
04.01.01.001-7	ACUCAR CRISTAL PCTE C/ 1 KG	KG	133,00	1,80	239,40
04.01.01.010-6	ADOCANTE DIETETICO 100 ML	UN	8,00	1,92	15,36
04.01.01.011-4	AGUA MINERAL GARRAFAO 20 LT	GF	193,00	2,91	562,99
04.01.01.018-1	AGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML CX C/48 UNID	CX	6,00	16,70	100,20
02.01.01.003-9	AGUA SANITARIA 1000ML	LT	118,00	1,09	128,62
02.01.01.088-8	ALCOOL GEL 70% 500G	GR	19,00	5,64	107,26
01.01.01.253-0	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	5,00	2,74	13,70
02.01.01.090-0	BALDE PLASTICO C/ALCA DE METAL 20L	UN	3,00	4,20	12,60
03.01.01.056-7	BATERIA P/PLACA MAE MOD CR2032	UN	10,00	2,80	28,00
01.01.01.211-5	BLOCO RASCUNHO TIMBRE CGE 50FL	BL	1.023,00	0,94	961,62
01.01.01.008-2	BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL	BL	9,00	1,50	13,50
01.01.01.107-0	BOBINA P/RELOGIO DE PONTO 57X4 0	UN	52,00	2,50	130,00
01.01.01.011-2	BOBINA PARA FAX	UN	8,00	2,65	21,22
01.01.01.014-7	BORRACHA BRANCA MACIA - MERCUR	UN	33,00	0,07	2,31
01.01.01.108-9	BORRACHA DE APAGAR C/02 CORES	UN	7,00	0,44	3,11
04.01.01.003-3	CAFE EM PO A VACUO 250G	PC	267,00	3,69	986,41
01.01.01.016-3	CAIXA P/ARQUIVO MORTO (PVC)	UN	90,00	2,42	218,53
01.01.01.256-5	CAPA P/ENCADERNACAO A4 TRANSP	UN	11,00	0,32	3,52
01.01.01.018-0	CAPA P/ENCADERNACAO OFI-PRETA	UN	89,00	0,18	16,27
01.01.01.019-8	CAPA P/ENCADERNACAO OFI-TRANSP	UN	56,00	0,26	14,72
01.01.01.017-1	CAPA P/PROCESSO EM CARTOLINA A ZUL	UN	1.090,00	0,94	1.027,60
02.01.01.004-7	CESTO P/LIXO EM PLASTICO	UN	1,00	3,82	3,82
01.01.01.149-6	CLASSIFICADOR TAM OFIC TRILHO	UN	379,00	7,70	53,90
01.01.01.257-3	CLIPS 0/0 CX C/100 UNID	CX	29,00	1,53	44,37
01.01.01.198-4	CLIPS 2/0 CX C/100 UNID	CX	27,00	2,22	60,07
01.01.01.199-2	CLIPS 3/0 CX C/50 UNID	CX	18,00	0,97	17,46
01.01.01.216-6	CLIPS 4/0 CX C/50 UNID	CX	9,00	0,58	5,26
01.01.01.219-0	CLIPS 8/0 CX. C/25 UNID	CX	10,00	1,57	15,70
01.01.01.022-8	COLA BRANCA C/90 GRAMAS	UN	25,00	0,85	21,31
01.01.01.023-6	COLA EM BASTAO 20G	UN	24,00	1,12	26,88
01.01.01.217-4	COLCHETE P/PAPEIS N 12 CX C/72 UNID	CX	43,00	2,67	114,81
01.01.01.027-9	COLCHETE P/PAPEIS N 14 CX C/72 UNID	CX	19,00	3,59	68,21
04.01.01.007-6	COPO DESCARTAVEL P/AGUA 200ML PC C/100 UNID	PC	76,00	2,56	194,56
04.01.01.008-4	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML P C C/100 UNID	PC	156,00	0,37	151,32
01.01.01.028-7	CORRETIVO AQUOSO	UN	6,00	0,94	5,64
02.01.01.006-3	DESINFETANTE PINHO FRASCO 500 ML	FR	9,00	1,35	12,18
02.01.01.080-2	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	TB	26,00	6,17	160,42
02.01.01.091-8	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L	GL	4,00	6,10	24,40
01.01.01.215-8	DVD-R 4,7 GB 120 M	UN	37,00	1,20	44,71
01.01.01.237-9	ELASTICO BRANCO C/TIMBRE CGE P / PROCESSO	UN	910,00	0,75	682,50
01.01.01.186-0	ENVELOPE 110 X 170 KN 63G	UN	20,00	0,02	0,40
01.01.01.099-6	ENVELOPE 114X229 OFICIO C/TIME	UN	1.297,00	0,08	106,13
01.01.01.184-4	ENVELOPE 114X229 OFICIO S/TIME	UN	2.835,00	0,04	113,40
01.01.01.187-9	ENVELOPE 260 X 360 KO 63G	UN	208,00	0,13	27,04

Alexandre Brito de Pigueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Assessor

GOVERNO DE SERGIPE

SECRET. DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - Sigla: PROTOCOLO

EMISSAO - 22/01/2021

EMGETIS - SCEB1422

HORA - 09:16:50

EXERCICIO : JAN/2020 A DEZ/2020

C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
01.01.01.033-3	ENVELOPE AMARELO 184X248-TIMBR E CGE	UN	1.556,00	0,27	420,12
01.01.01.207-7	ENVELOPE AMARELO 24X34 C/TIMBR E CGE	UN	1.237,00	0,22	272,14
01.01.01.135-6	ENVELOPE AMARELO 260X360-TIMBR E CGE	UN	1.658,00	0,26	437,39
01.01.01.254-9	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 C/TIMBRE GOV	UN	250,00	0,27	69,89
01.01.01.208-5	ENVELOPE AMARELO OURO 310X410 S/TIMBRE	UN	637,00	0,18	118,05
01.01.01.115-1	ENVELOPE BRANCO 184X248 S/TIMB	UN	666,00	0,07	46,62
01.01.01.035-0	ENVELOPE VAI E VEM GRANDE	UN	25,00	1,00	25,00
01.01.01.100-3	ENVELOPE VAI E VEM MEDIO	UN	38,00	1,00	38,00
02.01.01.082-9	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MATERIAL	UN	3,00	1,52	4,56
01.01.01.037-6	ESFEROGRAFICA AZUL	UN	67,00	0,34	23,17
01.01.01.038-4	ESFEROGRAFICA PRETA	UN	3,00	0,37	1,12
01.01.01.039-2	ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	36,00	0,25	9,24
01.01.01.203-4	ESPIRAL 08 MM	UN	397,00	3,50	21,00
01.01.01.048-1	ESPIRAL 09 MM	UN	574,00	3,50	21,00
01.01.01.156-9	ESPIRAL 12 MM	UN	269,00	0,10	28,17
01.01.01.040-6	ESPIRAL 14 MM	UN	273,00	0,09	24,93
01.01.01.159-3	ESPIRAL 17 MM	UN	79,00	0,05	4,65
01.01.01.109-7	ESPIRAL 20 MM	UN	48,00	0,07	3,53
01.01.01.161-5	ESPIRAL 24 MM	UN	48,00	0,10	5,04
01.01.01.042-2	ESPIRAL 25 MM	UN	54,00	0,00	0,00
01.01.01.046-5	ESPIRAL 40 MM	UN	70,00	0,00	0,00
01.01.01.102-0	ESPIRAL 50 MM	UN	5,00	0,00	0,00
02.01.01.009-8	ESPONJA DE ACO PC C/08 UNID	PC	9,00	1,42	12,85
02.01.01.008-0	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA	UN	51,00	0,39	19,89
01.01.01.220-4	ESTILETE ESTREITO 09 MM	UN	6,00	0,32	1,92
01.01.01.049-0	ESTILETE LARGO 18 MM	UN	9,00	0,57	5,15
01.01.01.052-0	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPATULA	UN	19,00	0,38	7,26
01.01.01.140-2	FITA ADESIVA CREPE 19X50	RL	6,00	1,72	10,32
01.01.01.210-7	FITA ADESIVA DUREX 12X30	RL	45,00	0,38	17,30
01.01.01.153-4	FITA ADESIVA DUREX 12X40	RL	1,00	0,37	0,37
01.01.01.259-0	FITA ADESIVA TRANSP 45X45	RL	24,00	2,30	55,20
01.01.01.054-6	FITA ADESIVA TRANSP 48X50	RL	6,00	1,89	11,34
02.01.01.052-7	FLANELA EM ALGODAO MD 40X60	UN	56,00	1,07	59,98
02.01.01.051-9	FOSFORO (BOTE)	BT	4,00	2,30	9,20
01.01.01.064-3	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID	CX	8,00	2,37	18,98
01.01.01.218-2	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50 UN ID	CX	13,00	3,99	51,92
01.01.01.114-3	GRAMPO TRILHO PLASTICO(PCT C/ 100)	PC	17,00	5,00	85,00
04.01.01.009-2	GUARDANAPO DE PAPEL	PC	49,00	0,81	39,69
02.01.01.042-0	LAMPADA FLUORECENTE 20W X 110V	UN	21,00	3,50	73,50
01.01.01.067-8	LAPIS BORRACHA	UN	11,00	0,45	4,95
01.01.01.069-4	LAPIS GRAFITE Nn 2	UN	60,00	0,08	5,34
02.01.01.047-0	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	11,00	0,98	10,88
01.01.01.071-6	LIVRO DE ATA C/100 FLS	UN	6,00	5,57	33,43
01.01.01.111-9	LIVRO DE PROTOCOLO P/CORRESP	UN	12,00	2,81	33,75
02.01.01.040-3	LUSTRA MOVEIS 200 ML	FR	54,00	1,37	74,22

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Assessor

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE

INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - Sigla: PROTOCOLO

EMISSAO - 22/01/2021

EMGETIS - SCEB1422

HORA - 09:16:50

EXERCICIO : JAN/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
02.01.01.014-4	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA TAM EXTRA (PA)	UN	25,00	1,75	43,94
01.01.01.245-0	MARCA TEXTO VERDE	UN	2,00	0,82	1,64
02.01.01.017-9	PANO DE CHAO	UN	41,00	1,33	54,53
06.01.01.003-8	PANO DE PRATO	UN	10,00	1,49	14,90
01.01.01.073-2	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS	RE	82,00	14,06	1.152,92
01.01.01.074-0	PAPEL CARBONO 210X297MM AZUL	FL	99,00	0,08	8,80
01.01.01.255-7	PAPEL CARBONO 210X297MM PRETO	FL	100,00	0,20	20,93
01.01.01.231-0	PAPEL LINHO A4 120G/M PC 50 FL	CX	6,00	8,16	49,01
01.01.01.213-1	PAPEL MADEIRA 66X96	FL	295,00	0,11	34,29
02.01.01.094-2	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRAN CO C/2400 FLS	CX	40,00	26,01	1.040,40
01.01.01.227-1	PAPEL VERGE A4 120G CX C/50 FL	CX	8,00	6,63	53,10
01.01.01.138-0	PASTA CLASSIF TRANSP C/ELASTIC	UN	31,00	1,10	34,14
01.01.01.080-5	PASTA CLASSIF.PLASTIFICADA C/ ELASTICO	UN	1,00	0,94	0,94
01.01.01.236-0	PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTA	UN	183,00	1,27	234,07
01.01.01.081-3	PASTA SUSPENSIA P/ARQUIVO	UN	250,00	0,91	227,68
01.01.01.085-6	PEGUE FACIL	UN	38,00	0,99	37,85
02.01.01.065-9	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2UN	CT	5,00	1,72	8,63
01.01.01.250-6	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 4 UNIDADES	UN	6,00	4,46	26,76
02.01.01.021-7	PILHA ALCALINA AAA 1,5V	UN	27,00	2,30	62,10
01.01.01.086-4	PINCEL ATOMICO AZUL	UN	13,00	1,00	13,00
01.01.01.087-2	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	11,00	1,00	11,00
01.01.01.088-0	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	13,00	0,99	12,87
01.01.01.258-1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	UN	24,00	1,20	28,80
04.01.01.029-7	PRATO DESCARTAVEL 21CM PC C/10 UNID	PC	33,00	2,36	78,08
04.01.01.026-2	PRATO DESCARTAVEL PCTE C/10 UN	PC	54,00	3,67	198,18
01.01.01.151-8	REGUA PLASTICA 20 CM	UN	2,00	0,14	0,29
01.01.01.152-6	REGUA PLASTICA 40 CM	UN	10,00	0,57	5,70
02.01.01.075-6	RODO DE MADEIRA C/30 CM.	UN	9,00	4,00	36,00
02.01.01.073-0	RODO ESFREGAO C/CABO 30 CM	UN	1,00	4,30	4,30
02.01.01.024-1	SABAO DE COCO EM BARRA TABLETE C/200GR	TB	2,00	0,94	1,88
02.01.01.083-7	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS	UN	1,00	0,59	0,59
02.01.01.025-0	SABAO EM PO CX C/500 GRAMAS	PC	20,00	1,48	29,76
02.01.01.092-6	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	GL	3,00	8,74	26,22
02.01.01.093-4	SACO P/LIXO CAP/100 LITROS PC C/100 UNID	PC	11,00	12,50	137,50
02.01.01.081-0	SACO P/LIXO CAP/40 LITROS	UN	700,00	0,04	28,00
01.01.01.239-5	TESOURA MEDIA	UN	2,00	5,20	10,40
02.01.01.067-5	VASSOURA DE VASCULHAR CABO MAD	UN	2,00	3,70	7,40
02.01.01.031-4	VASSOURA PLASTICA P/VASO SANITARIO	UN	12,00	2,26	27,20

T O T A I S

20.108,00

12.644,24

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Assessor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Declaro que foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC em 31 de dezembro de 2020, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2020.



Luiz Roberto Moura Santos
Assessor



Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2020 à 31/12/2020

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO				
TOTAL GERAL				

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Assessor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

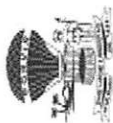
Luiz Roberto Moura Santos
Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Assessor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

Luiz Roberto Moura Santos
Luiz Roberto Moura Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Assessor

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



GOVERNO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (RS)	Valor Executado no exercício (RS)
Contrato Centralizado	32/2019	PE 122/2019	Localiza Rent a Car	15/08/2020 até 14/08/2021	151	339033	Serviços de locação de Veículos de representação sem motorista	22.800,00	19.000,00
Contrato Centralizado	47/2019	PE 240/2019	Trivale Administração Ltda.	1º/01/2020 até 31/12/2020	151	339039	Fornecimento de Ticket Combustível por meio de cartão eletrônico	24.000,00	13.617,01
Contrato Individualizado	9912477425	DP 570/2019	Correios	16/01/2020 até 15/01/2021	724	339039	Serviços Postais	17.600,00	43,42
Contrato Centralizado	06/2016	PE 374/2016	H&M Locadora	25/11/2019 até 24/11/2020	724	339033	Locação de veículo popular sem motorista	36.594,24	33.544,72
Contrato Centralizado	34/2018	PE 267/2018	Universal	06/12/2019 até 05/12/2020	724	339033	Reprografia	14.400,00	13.716,33
Contrato Individualizado	687/2020	DP 687/2020	Liberty Seguros S/A	1º/11/2020 até 1º/11/2021	151	339039	Seguros Estagiários	60,06	60,06
Contrato Centralizado	38/2019	DP 746/2019	Brasil Telecom S/A	1º/10/2019 até 29/03/2020	724	339033	Telefonia Móvel	4.200,00	862,44
Contrato Centralizado	39/2019	DP 745/2019	Brasil Telecom S/A	1º/10/2019 até 29/03/2020	724	339033	Telefonia Fixa	3.600,00	2.293,51
Contrato Centralizado	40/2019	DP 744/2019	Telemar Norte e Leste S/A	1º/10/2019 até 29/03/2020	724	339033	Internet	1.620,00	271,65
Contrato Centralizado	43/2019	PE 189/2019	Bk Telecomunicações Ltda	04/02/2020 até 04/05/2022	151	339033	Internet	10.411,47	2.622,30
TOTAL GERAL								135.285,77	86.031,44

Sheila Fátima Macedo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Suplente Permanente Executiva de Estado

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

[illegible]

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Transparência e Controle

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaramos para os devidos fins de direito e esclarecimento que se encontra na Gerência e Pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, cópia da Declaração de Imposto de Renda, exercício 2020, Ano Calendário 2019, do Secretário da Secretaria de Estado da Transparência e Controle **ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**, como também o comprovante de entrega do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através Ofício Externo 259-2020 SETC.

Aracaju, 20 de março de 2021.


SILVIA DE BRITO COSTA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Coordenadoria de Recursos Humanos


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 007501/2020

Usuário: ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E

Tipo de Documento: ~~OFÍCIO~~ CONTROLE

Data de criação do protocolo: 20/08/2020

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 2

Assunto: Em cumprimento às disposições do art. 5º da Resolução n.167/94, encaminha Declaração de Bens e Rendas do exercício 2020, ano-calendário 2019 do Secretário de Estado da Transparência e Controle.

Observações:


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



SECRETARIA DE ESTADO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SETC



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS DE
COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, declaro que não existem pendências com Suprimentos de Fundos com relação à comprovação no período de 01/ 01/2020 a 31/12/2020.

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2020


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário



PROCESSO Nº: 7/2021-PREST-CONTAS-SETC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GESTOR: ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 54/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, à fl. 72, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SETC foi apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 140 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SETC, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de



Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta à fl. 72, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 73 a 79, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 3 a 71, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado à fl. 80, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SETC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 3.251.300,00**, referente a Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 81 a 83.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 84 a 87, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/15

inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 88, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.251.300,00
B	Créditos Adicionais	15.000,00
C	Dotação anulada	96.254,12
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	3.170.045,88

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 90, verifica-se que não houve movimentação.

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 89, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.170.045,88**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 2.995.957,13**, representando 94,50% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 174.088,75**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.170.045,88	2.995.957,13	174.088,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.170.045,88	2.995.957,13	174.088,75

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 28.603,38**, não ocorrendo inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 123.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl.92, conforme



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/15

detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	51.152,40	28.603,38	51.152,40	28.603,38
TOTAL	51.152,40	28.603,38	51.152,40	28.603,38

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 103, e registra que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl.104, e registra que não houve movimentação.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita realizada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/15

Contas, às fls. 106 a 107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 2.995.957,13**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	2.995.957,13
(=)	Deficit Orçamentário	-2.995.957,13

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício de 2020, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 91.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 108, verificou-se que não houve movimentação.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 109, verificou-se que houve saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 51.152,40**, sendo pago o valor total durante o exercício, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.995.957,13	0,95
Despesa Autorizada	3.170.045,88	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 174.088,75**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/15

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 110, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.995.957,13	3.084.613,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.018.506,15	3.082.648,98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	479,47
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	537.636,41	540.769,88	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	560.068,05	539.113,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	787,64	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	117,38	,00
TOTAL	3.556.142,56	3.624.206,50	TOTAL	3.556.142,56	3.624.206,50

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 117,38**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 3.556.142,56**.
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 3.556.025,18**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 117,38**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 117,38**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020.
- c) O valor de **R\$ 28.603,38**, referente à “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 98.

d) O valor de **R\$ 51.152,40**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 110, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	537.636,41	0,96
Despesa Extraorçamentária	560.068,05	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,96** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 22.431,64**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	537.636,41	0,15
Despesa	3.556.025,18	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,15** para saldar as obrigações.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/15

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Patrimonial, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 111, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	14.705,68	11.922,50	CIRCULANTE	57.566,18	55.233,05
NÃO CIRCULANTE	157.531,30	157.531,30	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.670,80	114.220,75
TOTAL	172.236,98	169.453,80	TOTAL	172.236,98	169.453,80

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 172.236,98**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 1,64%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 2.783,18**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 14.705,68**, representando aproximadamente 8,53% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 157.531,30**, representando aproximadamente 91,46% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 57.566,18**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um acréscimo de aproximadamente 4,22%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 2.333,13**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 114.670,80**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2020 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
1.930,93	75.660,51	77.591,44	37.079,36	114.670,80

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.112, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 114.670,80**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 113, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e registra que não houve movimentação.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, não foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 114, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, o Quadro não apresenta os saldos de Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	117,38	0,002
Passivo Circulante	57.566,18	

Este índice demonstra que a SETC possui a quantia de **R\$ 0,002** disponível para honrar cada **R\$**

1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 57.448,80**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	14.705,68	0,26
Passivo Circulante	57.566,18	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,26** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 42.860,50**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	14.705,68	0,26
PC + PNC	57.566,18	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,26** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	57.566,18	0,33
ATIVO TOTAL	172.236,98	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,33** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/15

Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 115 a 117, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 1.930,93**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.018.506,15	3.084.666,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.016.575,22	3.118.185,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.930,93	-33.518,33

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 118 conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 117,38**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.500,40	2.894,36
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.383,02	-3.682,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	117,38	-787,64

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, à

fl. 119, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 117,38**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 57.566,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	117,38
(-)	Passivo Circulante	57.566,18
=	Resultado	-57.448,80

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 121 a 122, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado no valor de **R\$ 12.644,24**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 6,59%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 781,74**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 141 e 142. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 11.862,50**, que adicionado ao valor de **R\$ 5.971,96**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 5.190,22**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 12.644,24**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 125 a

127, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 147, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fls. 128, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 157.531,30**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve aumento.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 129 e 130, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimento.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 131 e 132, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 133, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 93.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 134 e registra o valor total celebrado de **R\$ 135.285,77**, e o valor total executado de **R\$ 86.031,44**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 135, contendo a informação que não houve movimentação.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos),



foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 136 e 137, contendo a informação que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 138 e 139, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 140, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, as fls. 01 a 140 apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **SETC**, referente ao exercício 2020.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/15

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



PROCESSO Nº: 7/2021-PREST-CONTAS-SETC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GESTOR: ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 54/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 54/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**, às fls. 01 a 140, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 54/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 7/2021-PREST-CONTAS-SETC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
GESTOR: ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 54/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 54/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE-SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 244/2021-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE
Avenida Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N, Bairro Capucho
Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

Assunto: Prestação de Contas Anual /2020/SETC.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos termos da Lei Complementar nº 205/2011, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do processo original da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2020 desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, cujas folhas estão numeradas de 01 (um) a 158 (cento e cinquenta e oito), contendo o Relatório Técnico de Análise da PCA nº 54/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 54/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos pela SETC, conforme documentos às fls. 141 a 158 do **Processo nº 7/2021-PREST-CONTAS-SETC**, para fins de exame e julgamento por essa Corte de Contas.
2. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**

**FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)**